



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIV — N.º 92

CAPITAL FEDERAL.

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1966.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Diretor Geral

De 13 de maio de 1966

O Senhor Diretor Geral negou acolhimentos aos pedidos de reconsiderações abaixo mencionados, a fim de manter as decisões anteriores.

Têrmos:

N.º 372.266 — Expressão de propaganda — O Aperitivo que Vale Ouro — Requerente — V. Orlando & Filhos.

N.º 381.255 — Marca — Frank Scott — Requerente — Fursland Laboratórios S. A. — Reconsideração — Beecham Pharmaceuti- cals Limited.

N.º 391.632 — Marca — Maracanã — Requerente — Lojas Maracanã Ltda.

N.º 391.638 — Marca — Café Kital — Requerente — J. C. Albuquerque — Reconsideração — Kibon S. A. — Indústrias Alimentícias.

N.º 396.168 — Marca — Neval — Requerente — Neval Comércio e Representações Ltda. — Reconsideração — Móveis de Aço Fiel S. A.

N.º 396.259 — Marca — Tira-prosa — Requerente — Irmãos Pedersoli — Reconsideração — São Paulo Alpargatas S. A.

N.º 429.677 — Marca — Giovani — Requerente — Sopal Sociedade Paranaense de Alimentação Ltda

N.º 435.000 — Marca — Moflex — Requerente — Moflex Indústria e Comércio de Molas Ltda. — Reconsideração — Spring Unit Development Company.

N.º 446.759 — Frase de propaganda — Integral Engorda e Fortalece — Desnatado Fortalece sem Engordar — Requerente — Cia. Brasileira de Leite e Café Solúvel Lei-Caf.

N.º 450.219 — Marca — Folhinha Astrológica — Requerente — Abel Braz Ennes.

N.º 456.604 — Título — O Palácio Panorâmico da Cultura — Requerente — Brasiluso Difusora Cultural Ltda.

N.º 457.264 — Frase de propaganda — Tudo Mais Fácil Tudo

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Mais Barato — Requerente — Henrique Altman & Irmão.

Exigências retificadas:

Eletrovisão Ltda. — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo n.º 353.870 — Marca — Teleking (TK) — Pague a taxa de reconsideração — Publicado em 26-3 de 1963.

Confort-Air S. A. Engenharia Indústria Comércio — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 430.872 — Marca FRI-Air do requerente Joary Corrêa — Pague a taxa de reconsideração — Publicado em 5 de março de 1963.

Petrogaz S. A. Engarrafadora e Distribuidora de Gaz — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo n.º 505.365 — Marca — Petrogaz — Pague a taxa — Publicado em 29 de março de 1963.

Pedidos de reconsiderações:

Republicados por terem saído como sendo recursos interpostos.

Eletrovisão Ltda. — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 353.870 — Marca — Teleking — Retificação do dia 26 de março de 1963.

Petrogaz S. A. Engarrafadora e Distribuidora de Gaz — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo n.º 505.365 — Marca — Petrogaz — Retificação do dia 29 de março de 1963.

Academy of Motion Picture Arts And Sciences — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 385.431 — Marca — Emblemática — Retificação do dia 12-3-63.

Diversos:

Vilares S. A. Participações Industriais — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 388.934 — Título — Villares — Arquite-se o pedido de reconsideração e consequentemente archive-se o processo.

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE DO DIRETOR

De 13 de maio de 1966

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração, previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsiderações, e do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade, dentro do prazo de sessenta (60) dias, na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as cartas patentes.

Privilégio de invenção deferidos:

N.º 133.714 — Peças de contacto — Walter Holzer.

N.º 124.823 — Prensa de Mol- dar — L. Schuler A. G.

N.º 133.828 — Processo para a preparação de fibras de colagênio — Armour And Company.

N.º 134.090 — Um aparelho para embobinar trechos de material Textil — Dunlop Rubber Company Limited.

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

N.º 120.943 — Alfio Marone.
N.º 124.067 — Regie Nationale des Usines Renault.

N.º 124.454 — Turner Machinery Limited.

N.º 130.138 — The Dayton Steel Foundry Company.

N.º 126.085 — Lorenzo Lorenzetti.

N.º 131.655 — Raphael Giordano.

N.º 133.445 — Elton Rodrigues de Lima.

N.º 133.709 — Willys Motors, Inc.

N.º 134.317 — Pittsburgh Prato Glass Company.

N.º 134.338 — Philco Corpora- tion.

N.º 134.397 — Hyercem Ma- chado.

N.º 134.417 — Houdaille Indus- tries, Inc.

N.º 134.492 — Fuller Company.

N.º 136.907 — F. Novaes — Comércio e Representações Ltda.

N.º 149.701 — Montana S. A. Engenharia e Comércio.

N.º 127.764 — Inventa Ag. Für Forschung Und Patentwertung.

N.º 132.407 — Baker PenKins Holdings Limited.

N.º 133.068 — Lakewood Manu- facturing Company, Everett Kurtz Mentzer e Robert Henry Boucherle

N.º 135.896 — General Electric Company.

N.º 135.982 — Societé Anonyme André Citroën.

N.º 134.353 — Bundy Tubing Company.

N.º 137.255 — Nelson Falcone.

N.º 137.548 — The Singer Ma- nufacturing Company.

N.º 138.189 — Carlos Janota.

EXPEDIENTE DA DIVISAO DE PATENTES

Republicado por ter saído com incorreções.

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e mais 10 dias para eventuais juntadas e reconsiderações, e do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade, dentro do prazo de sessenta (60) dias, na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as cartas patentes.

Privilégio de invenção defe-

N.º 112.020 — Montagen de ro- lamento anti-frição de centragem exata — Requerente — Alfred Pitner e Societe Anonyme des Roulements a Aiguilles.

N.º 113.722 — Processo de pre- paração de derivados de amido

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 6.000
Ano Cr\$ 12.000

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 4.500
Ano Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

de uréia dial deido — Requerente — Miles Laboratories Inc. cessamento de dados e processo N.º 122.371 — Máquina de pro- marcação de um caráter consistindo de uma combinação pre- determinada de partes de caráter. — Requerente — Interenational Business Machines Corporation.

N.º 123.626 — Forno tubular indiretamente aquecido, próprio, em particular, para recozer ma- terial cerâmico sensível à ação da atmosfera do forno — Reque- rente — Aton Planungs Und Bau- gesellschaft fur Die Keramische Industrie M. B. H.

N.º 124.186 — Processo e dis- positivo para fundição em pressão — Requerente — Griffin Whell Company.

N.º 126.092 — Aperfeiçoamen- tos em farol para automóvel — Requerente — General Electric Company.

N.º 126.913 — Processo para a correção da superestrutura de es- tradas de ferro e máquina para socar a superestrutura em reali- zação do processo — Requerente — Franz Plasser Bahnbaumaschi- nen

N.º 127.331 — Compressor osc- ilante sincrónico munido de um campo magnético alternativo — Requerente — Societe Anonyme des Usines Chausson.

N.º 129.927 — Aperfeiçoamen- tos em processo para hidretar zir- cônico — Requerente — General Dynamics Corporation.

N.º 141.429 — Aperfeiçoamen- to relativos a calendários e fo- lhinhas — Requerente — Tomôhi- sa Sunago.

Modelo de Utilidade Indeferidos

N.º 131.538 — Nova disposição construtiva em enxadas ou carpidel- ras — requerente: Indústria e Co- mércio de Máquinas Tsumin S. A.

N.º 132.547 — Espelho retro-visor com largo campo de visão — re- querentes: Francisco André Oneto, Tullú Yamamoto e Rafael Durana Parrazar.

N.º 133.359 — Curva isolante térmica — requerente: Indústria de Iso- lantes Térmicos Colorisol S. A.

Garantia de Prioridades

Térmo:

N.º 178.387 — Porvilhadeira Injeta- ra P.G. — requerentes: Pedrito Sil- va e Guilherme Antonio Campos Bastos — Arquite-se, de acórdio com o art. 9.º do Código.

Desistência de Processo

Gea Luftkuhlergesellschaft Happel Gesellschaft H.B.H. & Co. Kg. — declara a desistência do pedido de privilégio de invenção para: Tubo para compensação de temperatura provido com aletas, bem como pro- cesso para fabricá-lo — termo nú- mero 127.239 — Homologo a desis- tência. Arquite-se o processo.

Exigências

Processos e termos com exigências a cumprir:

Torque S. A., Indústria e Comércio de Máquinas Elétricas — no pedido de averbação de contrato da paten- te número 54.901 — privilégio de in- venção — Cumpra a exigência.

Indústrias Químicas Eletro Cloro S. A. (Elclor) no pedido de averba- ção de contrato da patente de nú- mero 63.408 — privilégio de inven- ção — Cumpra a exigência.

American Can International Inc. — Metalgráfica Canco S. A. e novamen- te o requerente American Can In- ternational Inc. — requerentes de fls. 41, 42 e 44 — com pedido de aver- bação de contrato na patente 67.235 — privilégio de invenção — Cum- pram as exigências.

Ethicon Inc. — no pedido de trans- ferência da patente de número 68.785 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Wallis S. A. Eletro Indústria — oponente do termo 136.967 — modelo de utilidade — Cumpra a exigência.

Térmos:

N.º 98.571 — Higgins Industries, Inc. — priv. invenção.

N.º 98.569 — E. I. du Pont de Nemours and Company — priv. de invenção.

N.º 106.433 — Société des Usines Chimiques Rhonepoulenc.

N.º 116.759 — Farbwerke Boechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning.

N.º 120.461 — Hooker Chemical Corporation.

N.º 127.836 — Syntex S. A.

N.º 128.295 — Elektrokemisk A. S.

N.º 132.317 — Continental Oil Com- pany.

N.º 134.557 — Instituto Químico- gráfico S. A.

N.º 136.967 — Eduardo Caracena Mateo.

N.º 150.651 — Werner Rudolf Sie- bert.

N.º 162.947 — CIC — Cia. Indus- trial Capp.

Diversos

A. James North do Brasil S. A. — Equipamentos Para Segurança In- dustrial — no pedido de alteração de

nome da patente de número 63.205 — Arquite-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Térmo:

N.º 135.309 — D'Agostino & Cia. — priv. invenção — Arquite-se.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

Rio, 13 de maio de 1966

Averbação de Contrato de Patente

Philco Rádio e Televisão S. A. — pede para ser anotada na patente de número 64.286 — privilégio de invenção as seguintes averbações:

1 — Contrato de exploração, com o respectivo contrato suplementar a favor de Philco International Corpo- ration;

2 — Contrato de sub-licença de exploração com o respectivo contrato suplementar, a favor de Philco Radio e Televisão S. A. — Averbam-se.

Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos

Foram mandados avertar as seguin- tes transferências e as seguintes alterações de nome: dos titulares abaixo mencionados:

Indústria de Equipamentos de Caça Submarina Orca Ltda. — transferência para seu nome do tér- mo 134.606 — modelo de utilidade.

RIV — SKF — Officines Di Villar Perosa S.P.A. — alterações de nome da titular da marca: RIV — nú- mero 187.894.

Confecções Taylor S. A. — trans- ferência para seu nome da marca: Taylor — número 221.584.

Elvira Lopes Jermann — transfe- rência para seu nome da marca: Água Federal — número 233.058.

Confecções Taylor S. A. — transferência para seu nome do título: Taylor — número 256.431.

Indústria Nacional de Aços Laminados Inal S. A. — INALSA — alteração de nome da titular da marca Inal — n.º 316.781.

F. Custodio Sobrinho — transferência para seu nome da marca: Café São Raimundo — n.º 320.525.

Penick & Ford, Limited — transferência para seu nome da marca: Cocomalt — número 234.847.

*Maurício Braun & Filho Ltda. — transferência para seu nome da marca: Bigmar — número 184.018.

FMC Corporation — transferência para seu nome da marca: Sylphrap — número 239.360.

Monsanto Company — alteração de nome da marca: Cadon — número 314.800; marca: M. Monsanto — n.º 320.869.

Padilha & Padilha — transferência para seu nome da marca: Garoto — termo 254.124.

Indústria Brasileira de Produtos Químicos S. A. — alteração de nome da titular nos seguintes registros das marcas:

Diplostrep — n.º 174.460
Debeacil — número 174.462
Iabrito — número 174.472.

C. Sztterling & Cia. Ltda. — transferência para seu nome do título: Alfaiataria Sterling — termo número 400.934.

Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vormals Meister Lucius & Bruning — transferência para: Biolase — número 414.340.

Indústria Farmacêutica Lessa Ltda. — alteração de nome da marca — Fortifix — termo número 422.645.

Barbosa Freitas, Modas S. A. — alteração de nome do sinal de propaganda: O Lapis Vermelho — da titular — número do termo: 426.797.

Laboratório Indígena Ltda. — transferência para seu nome da marca: Novodril — termo: 430.820.

Sá, Filho & Cia. Ltda. — alteração de nome da titular da marca: Presidente — termo 479.362.

Nemesio Jacinto Ciceron Bonilla Corbo — transferência para seu nome da marca: Termobras — termo número 412.846.

Confetaria Americana Ltda. — transferência para seu nome da marca: Americana — termo 417.050.

J. Cerqueira & Cia. Ltda. — transferência para seu nome das marcas: Gotas Precursoras Fluminense — termo 437.296.

J. Cerqueira & Cia. Ltda. — transferência para seu nome da marca: Enterogest — termo 437.297.

Shell Brasil S. A. (Petróleo) — alteração de nome da marca: Epon — termo 442.522.

Rocco Tomaselli & Sergio Ltda. — transferência para seu nome da marca: Luckl — termo 443.433.

R. Conte S. A. Indústria e Comércio — transferência para seu nome da marca: Ipam — termo 450.159.

Catarina dos Santos Batista e Jaime Alexandrino de Nogueira — transferência para seu nome da marca: Vagalume — termo 460.725 — duas transferências.

José Luiz Moreira — transferência para seu nome da marca: Jupui — termo 460.729.

Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — transferência para seu nome da marca: Sivia — termo 464.128.

Menezes, Hoerlle & Cia. Ltda. — transferência para seu nome da frase de propaganda: Mr. Fix recomendada use sempre Colafix — termo número 466.548.

Mario Mendes Castanheiras — transferência para seu nome da marca: Café Ledice — termo 468.522.

Stella & Suyama Ltda. — transferência para seu nome da marca: Drogaouro — termo 470.760.

Máquinas e Equipamentos Mello S. A. — alteração de nome da titular das marcas: Mello — termo 472.419 e Mello — termo 472.418.

Moageira Campos Ltda. — transferência para seu nome da marca: Enilda — termo 472.891.

Discalbras Distribuidora Brasileira de Calçados Ltda. — transferência para seu nome da frase: Da fábrica diretamente para seus pés — termo número 479.377.

Joaquim Sudário Filho — transferência para seu nome da marca: Café Frei Coimbra — termo número 480.884.

Armour Pharmaceutical Company — transferência para seu nome da marca — Armazide — termo: 481.385.

Fried Krupp — transferência para seu nome das marcas:

Três Anéis — termo 450.997
Anel — termo 451.003
Anel — termo 451.004
Anel — termo 451.006
Anel — termo 451.007
Anéis — termo 451.009
Anéis — termo 451.010
Anéis — termo 451.011
Anéis — termo 451.012
Anéis — termo 451.013
Anéis — termo 451.014.

Exigências

Processos e termos com exigências a cumprir:

Harca — Indústria e Comércio de Plásticos S. A. — no pedido de transferência do termo 126.867 — Cumpra a exigência.

Harca — Indústria e Comércio de Plásticos S. A. — no pedido de transferência do termo 126.806 — privilégio de invenção — Nada há que deferir quanto ao pedido, em face do despacho de fls.

Harca — Indústria e Comércio de Plásticos S. A. — no mesmo pedido de transferência do termo 128.102 — privilégio de invenção: Arquivem-se o pedido, por falta de cumprimento da exigência.

Schilling Hiller S. A. Indústria e Comercial — no pedido de averbação de contrato do registro 172.246 — marca — Cumpra a exigência.

Cia. Vidraria Santa Marina — no pedido de averbação de contrato do registro 189.471 — marca — Cumpra a exigência.

Johnson & Johnson — transferência para seu nome do registro 253.256 — marca — Cumpra a exigência.

Botany Mills — no pedido de transferência do registro 297.323 — marca — Cumpra a exigência.

The Sydney Ross Co. — no pedido de averbação de contrato de exploração no registro 304.390 — marca — Cumpra a exigência.

Fábrica de Café e Chocolate Melinho de Ouro S. A. — no pedido de alteração de nome do registro 315.409 — marca — Cumpra a exigência.

Cia. Química Merck Brasil S. A. — no pedido de averbação de contrato do registro 316.896 — Cumpra a exigência

Cia. Química Merck Bras: S. A. — no pedido de averbação de contrato do registro 319.581 — marca — Cumpra a exigência.

Luccazono Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. — no pedido de transferência do número 321.976 — marca — Cumpra a exigência.

Saba Kalil Matrak — no pedido de transferência do termo 466.117 — marca — Cumpra a exigência.

José dos Santos da Silva Elra — no pedido de transferência do termo 364.298 — marca — Cumpra a exigência.

Phileo Rádio e Televisão S. A. — no pedido de contrato de exploração no registro 311.743 — Cumpra a exigência.

Insectkill Produtos Químicos Ltda. — no pedido de alteração de nome no termo 483.095 — Cumpra a exigência.

Diversos

Waldir Melo & Cia. Ltda. — no pedido de transferência nos termos 426.326 — 425.661 — marcas e termo 113.181 — modelo de utilidade — Arquivem-se os pedidos por falta de cumprimento de exigências.

Best Metais e Soldas Ltda. — no pedido de transferência do termo: 469.096 — Arquivem-se por falta de cumprimento da exigência.

Sandoz Brasil S. A. Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos —

no pedido de apostila no registro número 320.966 — Anote-se, mediante apostila o contrato de exploração a favor do requerente, já averbado no registro anterior número 179.234

NOTICIÁRIO

Oposições

S. A. Tubos Braslit — oposição ao termo 109.811 — privilégio de invenção de Gerard Fritsch. — não publicado.

Cunha & Cosentino — oposição ao termo 134.078 — privilégio de invenção de: Willys Motors, Inc

Otto Felts de la Roca — oposição ao termo 134.557 — privilégio de invenção: Instituto Quimioterápico S. A.

Cia. Indústria Brasileira de Calçados Vulcanizados Vulcaorás S. A. — oposição ao termo 154.808 — modelo industrial de: Duracour S. A. Indústria e Comércio.

Giuseppe Miceloni — oposição ao termo 154.809 — modelo industrial de: Duracour S. A. Indústria e Comércio.

Cia. Indústria Brasileira de Calçados Vulcanizados Vulcaorás S. A. — oposição ao termo: 155.133 — modelo industrial de: São Paulo Aipargatas S. A.

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas a cargo deste Departamento, durante o mês de abril de 1966 — Lei n.º 4.505 de 30 de novembro de 1964 D. O. de 30 de novembro de 1964

RENDA INDIRETA

<i>Divisão de Patentes:</i>			
Buscas Pessoais	25	50.000	50.000
<i>Serviço de Recepção:</i>			
<i>Informação e Expedição:</i>			
<i>Depósito de Marcas:</i>			
Taxa a Cr\$ 10.000	2.279	22.790.000	
Taxa Sup. a Cr\$ 10.000	70	1.439.150	
Taxa pror. Cr\$ 12.000	542	6.494.000	
Taxa pror. Cr\$ 12.000	49	757.800	
Certidões exp. taxa Cr\$ 500	2.986	1.493.000	
2.ª vias taxa Cr\$ 500	55	27.500	
<i>Depósitos de Patentes:</i>			
Taxa a Cr\$ 10.000	531	5.310.000	
Taxa sup. a Cr\$ 10.000	143	2.038.000	
Garantia prioridade taxa Cr\$ 2.000	3	6.200	
Certidões exp. taxa Cr\$ 500	656	328.000	
		<hr/>	
		41.733.650	41.733.650
<i>Vistas:</i>			
Vistas e exigências de marcas	4	20.000	
Vistas e exigências de patentes	7	43.500	
<i>Diversos:</i>			
Anuidades	1.470	13.952.000	
Petições com taxa	1.986	10.923.250	
		<hr/>	
		24.938.750	24.938.750
<i>Serviço de Documentação:</i>			
Certidões de buscas de marcas	287	155.500	
Certidões de buscas de patentes	78	39.000	
Autenticação de marcas	52	157.000	
Autenticação de patentes	24	268.500	
		<hr/>	
		620.000	620.000
<hr/>			
Somas totais			60.292.400

Joaquim Antônio Penalva Santos, Diretor da SOC. — Heacur, Yelga, Diretor Geral, substituto.

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:
 § 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

TERMO Nº 136.162

Depositada em: 2 de janeiro de 1962
 Requerente: Oswaldo Colombo.

Título: Aperfeiçoamentos em sequência de travamento de mesas de escritório e respectivos dispositivos de comando.

1º) "Aperfeiçoamentos em sequência de travamento de mesas de escritório e respectivos dispositivos de comando", caracteriza-se pelo fato de ter aceitado no móvel, dispositivo que prepara o travamento do tabuleiro ou tabuleiros da mesa, de modo que este prepara o travamento para as gavetas.

2º) "Aperfeiçoamentos em sequência de travamento de mesas de escritório e respectivos dispositivos de comando", acorde com o item 1º, caracteriza-se por o dispositivo de travamento reivindicado em 1º localizar-se na própria gaveta central, ou então dito dispositivo situar-se numa das faces externas do gaveteiro, à direita ou esquerda, ou em ambos os lados, do vão livre do móvel, com um e de chave em cada dispositivo, ou ainda ser localizado no tampo da mesa, em qualquer posição.

3º) "Aperfeiçoamentos em sequência de travamento de mesas de escritório e respectivos dispositivos de comando", acorde com os itens anteriores, caracteriza-se por incluir meios em que, fechada a gaveta central (ou então fechados os dispositivos de comando reivindicados em 2º), podem ser preparadas as travas do tabuleiro ou tabuleiros, fechados os quais podem ser fechados e travadas as gavetas.

4º) "Aperfeiçoamentos em sequência de travamento de mesas de escritório e respectivos dispositivos de comando", acorde com os pontos precedentes e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos.

Térmo de patente nº 136.425

De 14 de fevereiro de 1962

Société Alsacienne de Constructions Mécaniques — França.

Título: "Armação de Tecelagem".

Pontos Característicos

1 — Uma armação de tecelagem caracterizada por possuir dispositivos de urdimento, dispositivos passadores de urdura, dispositivos lançando a trama através a cola de urdimento, e um ponto animado de movimento alternativo no sentido longitudinal de urdiduro para assentar cada lançamento de trama, os ditos dispositivos de lançamento de trama compreendendo um par de agulhas alternativamente aproximadas e afastadas uma de outra através de urdidura e tendo dispositivos de sujeição e transferência de trama nas suas extremidades internas, dispositivos pivotavelmente ligados com as extremidades externas das agulhas para imprimir movimento alternativo às agulhas, na contida longitudinal da armação com o pente e transversalmente à armação para dentro e para fora da cela, as ditas extremidades internas das agulhas assentando flutuamente sobre a urdidura junto ao pente, o arranjo sendo tal que ambas os ditos extremi-

dades internas da agulha são aplicadas contra ambos os fios da urdidura e o pente no ponto de transferência da trama.

2 — Uma armação de tecelagem caracterizada por possuir dispositivos de urdimento, dispositivos passadores de urdura, para produzir lençóis de urdimento, um superior e um inferior, dispositivos para lançar a trama através a cela, e um ponto animado de movimento alternativo no sentido longitudinal de urdura para assentar cada lançamento da trama num ponto mais posterior do movimento alternativo do pente, os ditos dispositivos lançadores da trama compreendendo um par de agulhas portadoras da trama passíveis de movimento alternativo, as aproximando e as afastando uma de outra e tendo dispositivos de sujeição de trama nas suas extremidades internas, dispositivos fornecendo o fio da trama porta-trama de uma agulha numa posição mais exterior do curso alternativo de ambas as agulhas e dispositivos para transferir o dito fio de trama da dita primeira para a outra agulha numa posição mais interna do curso alternativo de cabos as agulhas, dispositivos ligados com as extremidades externas das agulhas para imprimir movimento alternativo a ambos as agulhas longitudinalmente e a arduamente simultaneamente com o pente e para simultaneamente imprimir alternativa às agulhas, aproximando-as e afastando-as uma da outra no sentido transversal do arduamente, as ditas agulhas tendo suas extremidades internas se assentando substancialmente livremente pela ação da gravidade sobre o dito lençol inferior de urdidura para diante do pente, e dispositivos sinerizando detal modo as ditos movimentos alternativos longitudinais e transversais que as agulhas atingem suas posições de transferência, mais internas essencialmente quando o dito pente atinge a dita posição do assentamento mais posterior do mesmo, desse modo as agulhas são pressionadas pela inércia a contar a superfície do pente a tempo de transferência da trama para exato alinhamento entre as ditas extremidades internas da agulha durante a operação de transferência de trama.

3 — Uma armação de tecelagem, de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de incluir um membro do patente fixado ao pente, o dito membro de patente tendo uma superfície superior disposta para diante do pente, e no qual as extremidades internas da dita agulha se assentam sobre os fios da urdidura apoiados sobre a dita superfície superior do patente.

4 — Uma armação de tecelagem, de acordo com o ponto 2 ou 3, caracterizado por incluir dispositivos limitadores restringindo o deslocamento das duas extremidades internas da agulha no seu afastamento do pente pelo inércia durante partes do ciclo de movimento alternativo quando a aceleração do pente é dirigida na direção para a frente.

5 — Uma armação de tecelagem, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato dos dispositivos que ligam as extremidades externas das agulhas com os dispositivos do movimento alternativo compreenderem conexões pivotantes

deslocados para traz a-ou para baixo dos eixos geométricos centrais das agulhas.

6 — Uma armação de tecelagem, de acordo com o ponto 3 ou qualquer dos pontos 4 ou 5, caracterizado pelo fato do dito pente e as superfícies de batente fornecerem um ângulo algo inferior a 90 graus.

7 — Uma armação de tecelagem, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato dos ditos dispositivos imprimidores do movimento alternativo das agulhas compreenderem um par de alavancas em lados opostos da armação, onde uma tende uma extremidade pivotavelmente ligado com a extremidade externa de uma agulha correspondente e um outro pente ligado com um eixo oscilante disposto para oscilar ambos as alavancas em torno de um eixo geométrico paralelo à trama para imprimir movimento alternativo às agulhas no sentido longitudinal, e dispositivos adicionais ligados com um terceiro ponto de cada alavanca para oscilar ambos as alavancas em torno do eixos geométricos geralmente paralelos se urdume para imprimir movimento alternativo às agulhas transversalmente.

8 — Uma armação de tecelagem, de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato do dito eixo oscilante ser comum a ambas as alavancas e servir para imprimir movimento alternativo ao pente.

9 — Uma armação de tecelagem, de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato do eixo oscilante ser ligado com o dito pente de cada alavanca por intermédio de uma alavanca adicional tendo uma extremidade ligado com um pente intermediário da associado das ditas primeiras alavancas e tendo um outro pente articulado com o dito pente em torno de um eixo geométrico perpendicular àquele do dito eixo oscilante, enquanto um terceiro pente de cada alavanca adicional é ligado com dispositivos para oscilar as ditas alavancas adicionais e em torno de seus pentes pivot.

10 — Uma armação de tecelagem de acordo com o ponto 8, caracteri-

zado pelo fato dos dispositivos para oscilar as alavancas adicionais compreenderem um eixo propulsor giretamente montado no sentido transversal da armação, cames fixados nas extremidades opostas do eixo propulsor, terceiros alavancas montados a pivot sobre a armação e cada uma tendo um rolete seguidor se acoplado com um cano correspondente dos ditos canos e tendo um outro ponto das mesmas ligada por articulação com o dito terceiro ponto de uma alavanca associada das ditas outras alavancas.

11 — Uma armação de tecelagem, de acordo com o ponto 10, caracterizada pelo fato dos ditos roletes seguidores de ambas as primeiras alavancas se acoplar com lados opostos de seus respectivos canos, e dispositivos de terceiro interligam os ditos terceiros alavancas para orientar ambas as primeiras alavancas e colocá-las em acoplamento com os ditos canos.

12 — Uma armação de tecelagem, de acordo com qualquer pente precedente, caracterizada pelo fato dos ditos dispositivos da ligação pivotantes compreenderem um dispositivo de afixação da desatracamento rápido.

13 — Uma armação de tecelagem, de acordo com o ponto 12, caracterizado pelo fato do dito dispositivo compreender um membro pivot em forma de azeitons, cavidades alinhadas no dito agulha e nos ditos dispositivos de movimento alternativo e acopláveis pelo dito membro pivot e uma folha de mola atuando sobre uma extremidade saliente do dito membro pivot para mantê-lo desprendivelmente no posição acoplada.

14 — Uma armação de tecelagem, de acordo com qualquer ponto precedente, caracterizado pelo fato de dita primeira agulha compreender na sua extremidade interna um par de flanges por mola acopando com um flange espaçados, uma tira pressionada para definir um dispositivo de sujeição ou retenção de trama com a mesma, e um entalho na flange aposto apropriado para receber condutivamente uma parte do fio da trama no seu interior, uma outra parte do fio da trama sendo retido nos ditos dispositivos de sujeição de trama, e onde a outra das ditas agulhas compreende na sua extremidade interna um par de tiras pressionadas por mola definindo um outro dispositivo de sujeição de trama adaptadas para inserção entre os flanges da dita primeira agulha na dita posição mais interna das agulhas e uma parte em forma de gancho numa das ditas tiras do dito outra agulha apropriada para acoplar o dito fio de trama entre as suas ditas duas partes e transferir o dito fio de trama dos dispositivos de sujeição da dita primeira agulha para os dispositivos de sujeição do outra agulha.

15 — Uma armação de tecelagem substancialmente conforme descrito na exposição com referência a e conforme ilustrada nos desenhos apensos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7903 de 27 de Agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da França, em 14 de Fevereiro de 1961, sob nº 852633.

REGULAMENTO

para cobrança e fiscalização do Imposto de Renda

Decreto nº 55.866 — de 25-3-65

DIVULGAÇÃO Nº 939

PREÇO: Cr\$ 400

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmos ns. 727.306 a 727.312, de 3-12-1965

NIAZI CHOHI
São Paulo

NIAZI CHOHI
Indústria Brasileira

Classe 31

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, trunhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de malha, lençóis, mantas para cama, panos para cozinha, panos de prato, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guardanapos para cama e mesa, toalhinhos (cobre pão)

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacos, coletes, capas, chales, cachecola, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisetas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, camicolas, conjuntos, echarpes, fantasias, fardas para militares, colégias, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquê, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, orelheiras, palétas, palas, penhoar, puôver, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pilanhas, puzinhos, perneiras, quimonos, regales, robe de chambre, roupa, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 31

Adesivos para vedação, argoias para vedação, arruelas para vedação, cordas, cordões, correias de transmissão de toda espécie, esferas para vedação, fitilhos para amarradios, lonas, lonas para freios de veículos, mangueiras, massas para vedação, molas para vedação, rolhas, tendas, tiras para vedação, tubos para vedação, tubulações para vedação, válvulas para vedação e anéis para vedação

Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, bracedeiras, borlas, cadeados para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruna, lã, fitas forros franja, festão, feltro para órgão, fofos galardetes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, neogás, ombreiras e enchimento para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamaries, pavios, rédeas, rendas, redes, sacos, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã pelo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 23

Para distinguir tecidos em geral: tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caracás, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, rami, raion, seda natural, tecidos plásticos tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro e veludos

Classe 21

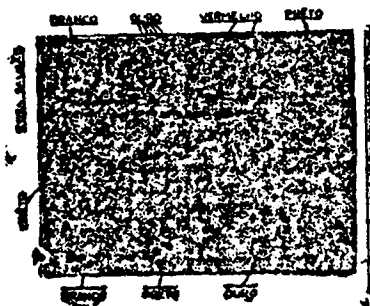
Para distinguir: Fios em geral para tecelagem e para uso comum. Linhas para costura, bordados e tricotagem. Fios de algodão, fios de tubo, cânhamo e juta, fios de seda natural, raion e fios de lã para tecelagem para bordar, para costura, tricotagem e para crochet, fios plásticos e fios de celulose. Linhas para pesca

Classe 34

Capachos, cortinas, cortinas automáticas, encerados, linóleos, mosquiteiros, oleados, panos para assoalhos e paredes, passadeiras, sanças, tapetes, tapetes de peles, de madeira, de esteira, corda e cortiça

Térmo n.º 727.314, de 3-12-1965

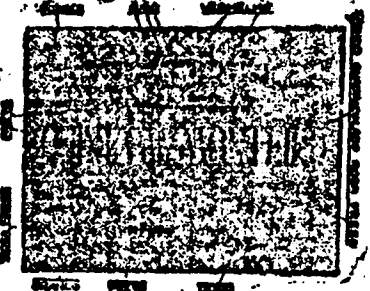
F. Monteiro S.A. — Comercial, Industrial e Importador
São Paulo



estufas ferro de passar, toçoes, fornos, fogareiros, lampões, lanternas e massaricos

Térmo n.º 727.315, de 3-12-1965

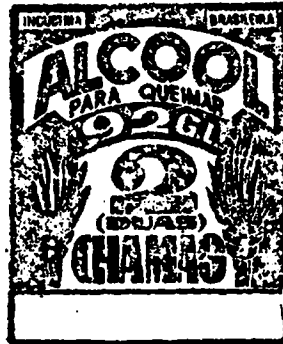
F. Monteiro S.A. — Comercial, Industrial e Importador
São Paulo



Classe 41
Vinhos

Térmo n.º 727.316, de 3-12-1965

Ambar Bebidas Ltda.
São Paulo



Classe 1

Alcool

Térmos ns. 727.319 e 727.321, de 3-12-1965

Taluz — Comércio e Indústria de Luminosos Ltda

São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animal e vegetal: Argolas, açucareiros, armadilhas para búscias, bandejas para telefones, baldes, bacias, boias, calças, carteiras, chapas, cabos para ferramentas, utensílios, cruzetas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para pastilhas, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinha para café, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos artísticos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pastilhas, tarlinhos de plástico para sorvetes, tarlinhos de plástico para sorvetes, tampas, tampas de material plástico para sorvetes, estolas para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruído, esquadras de pratos, fusis, formas para doces, fitas, isolantes, filmes, fios de celulose, tecidos para bolsas, facas, guardanapos, guardanapos para chupetas e mamadeiras, guardanapos para porta-blocos, guardanapos para liquidificadores e para untadeiras, de frutas e legumes, guardanapos de material plástico para ctenários e objetos, guardanapos para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados plásticos, lancheiras, mantegueiras, maíãs,

brindis, pendedores de roupas, puradores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras, pedras, artigos, protetores para documentos, puradores de água para uso doméstico em outras classes, para puradores para cortumes para marciéiros, para sapateiros para vidros, pasta, adesivos para porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes para guardanapos, saeteros, tubos, tubos, tubos para ampolas, tubos para serigrafia, travessas tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhas, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colheres a frio e colheres não oxidáveis, correias, pasta e pedras para alisar, rebolo, adesivos para tapetes, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis para tecelagem e quaternários de material plástico para indústria geral de plásticos

Classe 8

Aparelhos elétricos, aparelhos de iluminação e artigos elétricos: Aparelhos luminosos, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos a gás neon, arandelas, abajouros, comutadores, dinamos, fios elétricos, isoladores, interruptores, lâmpadas lustres, plafons, reatores para luz fluorescente, reletoras, sinaliros, soquetes, starts, tomadas e transformadores

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armadilhas de metal, abridores de latas, arame liso ou tarçado, assadeiras, açucareiros; broca, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bimbonezes; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cadibéis; chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves isométricas, cabeções, canecas, cijos, cachepota, centros de mesa, coquetelheiras, caixas para acondicionamento de alimentos, cedeiros, cacarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esferas, engates, esguichos, enfeites para arcos, estribos, esferas para arcos, espumadeiras; formões, foles, ferro para cortar capim, ferrolhis, facas, facões, machadões, machados comuns a carvão, fêruteiras, tunis, formas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzis para darruagens; insgnias; lâminas, lâminas, lixadeiras, latas de lixos, jarras; machadinhas, molas para porta, molas para venezianas, martelos, matrizes, navalhas; puas; pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelô; porseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas, roldanas, raios para pás, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sunchos, sacarrilha; tesouras, talheres, alhadeiras, torqueze, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turibulos; vasos, vasilhames e verruma

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código de Propriedade Industrial. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 727.323, de 3-12-1965
"Quotaliza" Sociedade Civil de Empreendimentos e Administração Ltda.
São Paulo



Classe 33
Sinal de propaganda

Térmo n.º 727.324, de 3-12-1965
"Quotaliza" Sociedade Civil de Empreendimentos e Administração Ltda.
São Paulo

"QUOTALIZA" SOCIEDADE CIVIL DE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Nome Civil

Térmos ns. 727.325 e 727.326, de 3-12-1965
Creações Trianinha Ltda.
São Paulo

TRIÂNINHA

Classe 14

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, broches de metal precioso ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contos de metais preciosos, copos de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias, jóias falsas, lanterna de metais preciosos, melilhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, taribulos de metal semi-preciosos lapidados e vasos de metais preciosos.

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boninas, babalouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisetas, canisetas, cuecas, ceroulas, corrimãos, cueiros, saias, casacos, chinelos, chapéus, echarpes, fantasias, fardas para militares, coletes, legais, traidas, gaitotas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lençóis, mantóis, meias, meias, mantas, mantelão, mantilhas, paletós, patas, perneiras, pulover, pelerinas, peúgas, puchos, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, saeteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 727.327, de 3-12-1965
Creações Trianinha Ltda.
São Paulo

CREAÇÕES TRIÂNINHA LTDA.

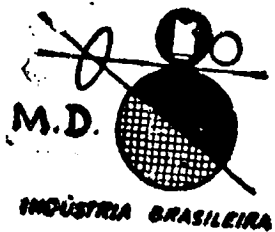
Nome Comercial

Térmo n.º 727.328, de 3-12-1965
Fotolito M. D. Ltda.
São Paulo

FOTOLITO M. D. LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 727.329, de 3-12-1965
Fotolito M. D. Ltda.
São Paulo



Classe 8
Films revlados e fitas magnéticas

Térmo n.º 727.330, de 3-12-1965
E. J. Eletrônica Industrial S.A.
São Paulo

E.I. ELETRÔNICA INDUSTRIAL S/A.

Nome Comercial

Térmo n.º 727.331, de 3-12-1965
(Prorrogação)
Leonardo Bellizia
São Paulo



Classes: 8, 13 e 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 727.332, de 3-12-1965
Indústrias de Chocolate Lacta S.A.
São Paulo

**L I O - L I O
Indústria Brasileira**

Classe 11

Para distinguir: Balaes, bombons, bom bocado, biscoitos, bolachas, bolos, gelados, balas de mascar, caramelos, chocolates, cacá, confeito, crocantes, doces de leite simples e compostos, doces de frutas, em compostas em geléias, doces, doces gelados, doces de amendoas de amendoim, de nozes, de castanha e de frutas secas cobertos com chocolates, frutas secas, passadas e cristalizadas, geléias, goma de mascar, pralinés, pastilhas, puxa-puxa, pirulitos, pudins, panetones, pipocas, sorvetes, torrões, torrões, torradas, ães, pães doces

Térmo n.º 727.335, de 3-12-1965
Ornapress Ag.
São Paulo

ORNAPRESS

Classe 10

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, cabros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadras, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, massas para construções mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermea-

bilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como tal vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidas para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tampões de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 727.334, de 3-12-1965
Lupre — Indústria Metalúrgica Ltda.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Acendedoras, aquecedoras, aparelhos de iluminação, churrasqueiras, chuveiros,

Térmo n.º 727.333, de 3-12-1965
Lanificio Kurashiki do Brasil S.A.
Rio Grande do Sul

**OSAKA
Indústria Brasileira**

Classe 22

Fios em geral, para bordado e tricoteagem; fios em geral para tecelagem e uso comum; fios de lã ou pêlo em meada ou novêlo, torcida ou não; fios de lã ou pêlo em meada ou novêlo para bordado, costura, croché ou tricô; linhas de costura, para bordar e para tricoteagem

Térmo n.º 727.336, de 3-12-1965
(Prorrogação)
Metalúrgica Mercúrio S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, usadeiras, aç-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerida

bales; cadinhos, cadeados, castiçais, coqueiros; brocas, bigornas, baixelas, bandeijas, bacias, baldes, bimbonieres; lheres para pedreiros, correntes, cabides; chaves; cremones, chaves de parafusos conexões para encanamento, colunas; caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de tenda, chaves isqléas, cabeções, canecas, cipos, cachepos, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, caletas, conchas, coadores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esteres, engates, esguichos, enfeites para arceios, estribos, esteras para arceios, espuma-deiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhis, facas, facões, lchaduras ferro comum a carvão, fêruteiras, funis, formas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros gonziis para darruagens; insignias; lamas, lâminas, liroreiros, latas de lixo; molas para venezianas, martelos, Javretas, matrizes; navalhas; paus; pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; po-seiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas, roldanas, ralos para piaas, rebite, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sacos, sacarroha; tesouras, talheres, athadeiras, torqueze, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para pirtas de correr, taças, travessas, turibulos; vasos, vasilhames e verruma

Térmo n.º 727.337, de 3-12-1965
(Prorrogação)
Fábrica de Linhas Setta S.A.
São Paulo

FÁBRICA DE LINHAS "SETTA"

Classe 22
Título

Térmo n.º 727.338, de 3-12-1965
Iran Dello Sant'Anna
São Paulo

SUPER JORNAL

Classe 32
Jornal

Térmo n.º 727.340, de 3-12-1965
Dantel Tatjewski
São Paulo

CHIMBICA
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chale, cachecola, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, cal-

ças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, traidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, luvas, luvas, ligas, lenços, mantós, meias, mair, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, pelas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandalias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 727.339-A, de 3-12-1965
Old Bar Ltda.

São Paulo

O L D
São Paulo-Capital

Classe 41

Bar; boite; restaurante; lanches; salão de chá; e salão de festas

Térmo n.º 727.341, de 3-12-1965
Ludlow Corporation
Estados Unidos da América

PRIME-BAR

Classe 34

Para distinguir os seguintes artigos: Cortinados, cortinas, capachos, encerrados, estrados, linóleos, oleados, passadeiras, panos para assoalhos, paredes e tapetes

Térmo n.º 727.342, de 3-12-1965
Husein Haj Abd Hejazi
São Paulo

Jeromeir

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chale, cachecola, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, traidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantós, meias, mair, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, pelas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandalias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, touca, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 727.343, de 3-12-1965
Auto Posto Marajá Ltda.
São Paulo

M A R A J Á

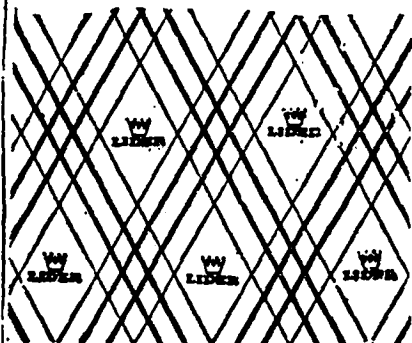
Classe 47
Óleos, lubrificantes e graxas

Térmo n.º 727.344, de 3-12-1965
Sociedade Civil "Forum das Américas"
São Paulo

SOCIEDADE CIVIL
"FORUM DAS AMÉRICAS"

Nome Civil

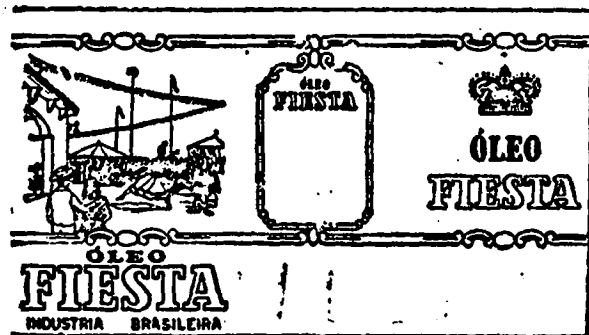
Térmo n.º 727.345, de 3-12-1965
Fábrica Real de Garrafas Térmicas Limitada
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Garrafas térmicas

Térmo n.º 727.346, de 3-12-1965
Indústria e Comércio Ting Ltda.
São Paulo



Classe 41
Óleos comestíveis

Térmo n.º 727.348, de 3-12-1965
Maremi Modas Ltda
São Paulo

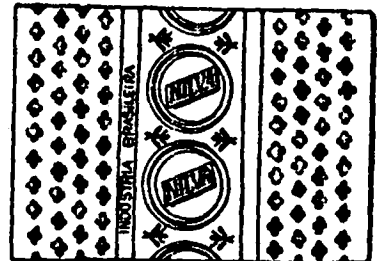
M A R E M I
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-

douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chale, cachetols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, fantasias, fardas para militares, colegiais, traidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantós, meias, mair, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, pelas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandalias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 727.347, de 3-12-1965
Fábrica de Balas Nilva Ltda.
São Paulo



Classe 41

Balas, bombons, doces de leite, caramelos, confeitos, pastilhas, pralinés, torrões

Térmo n.º 727.349, de 3-12-1965
Hospital "Paulo VI" Ltda.
São Paulo

PAULO VI
São Paulo-Capital

Classe 33

Título

MARCAS DEPOSITADAS

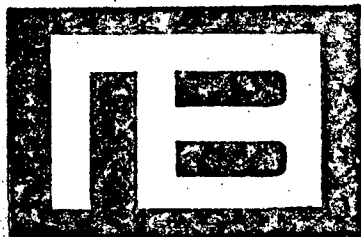
Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmos ns. 727.350 e 727.351, de 3-12-1965
Multicred S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos
 Guanabara

multicred

Classes: 33 e 50
 Artigos da classe
 Classes: 33 e 50
 Título

Térmo n.º 727.352, de 15-12-1965
Multicred S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos
 Guanabara



Classe: 33 e 50
 Título

Térmo n.º 727.354, de 3-12-1965
Intermeridional S.A. Importação e Exportação
 São Paulo

INTERMERIDIONAL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38

Agendas; ações; blocos de papel para cartas, cartões; calendários; embalagens de papel e papelão; envelopes, faturas; fichas; papelão, papel e miíhas; apólices cheques; duplicatas; debêntures; letras de câmbio; notas fiscais; notas promissórias; recibos e passagens

Térmo n.º 727.355, de 3-12-1965
Auto Posto Melo Ltda.

São Paulo

M E L O

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 47

Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboreto, gás metano, butano t propano, gás engarrafado, gás liquefeito gasolina, gra-

xas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amoladores, petróleo e querosene.

Térmo n.º 727.353, de 3-12-1965
Multicred S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos
 Guanabara

multicred s.a.

INDÚSTRIA DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Nome Comercial

Térmo n.º 727.356, de 3-12-1965
Clube Atlético Santana
 São Paulo

CLUB ATLÉTICO SANTANA



Classe 33
 Insignia

Térmos ns. 727.360 a 727.362, de Guanabara S.A. Comércio e Indústria
 Guanabara

Título de Estabelecimento

PRORROGAÇÃO,



Classe 36

Título de Estabelecimento
 Classe 3

Um preparado farmacêutico
 Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, salas, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laqués,

luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maôs, mantas, mandribo, mastilhas, maletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantts, ternos, uniformes e vestidos

Térmos ns. 727.357 e 727.359, de 3-12-1965

Guanabara S.A. Comércio e Indústria
 Guanabara

PRORROGAÇÃO

CASA GUANABARA

Classes: 8 - 13 - 17 - 21 - 22 - 24 - 25 - 27 - 29 - 30 - 31 - 34 - 35 - 36 - 37 - 48 e 49.
 Título de Estabelecimento

Classes: 8 - 11 - 13 - 14 - 15 - 17 - 21 - 22 - 24 - 25 - 27 - 29 - 30 - 31 - 34 - 35 - 36 - 37 - 48 e 49
 Título de Estabelecimento

Classes: 8 - 11 - 13 - 14 - 15 - 17 - 21 - 22 - 24 - 25 - 27 - 29 - 30 - 31 - 34 - 35 - 36 - 37 - 48 e 49
 Título de Estabelecimento

Térmo n.º 727.363, de 3-12-1965
Guanabara S.A. Comércio e Indústria
 Minas Gerais

PRORROGAÇÃO

CASA GUANABARA

DISCOS

Classe 8
 Discos

Térmo n.º 727.364, de 3-12-1965
Guanabara S.A. Comércio e Indústria
 Minas Gerais

PRORROGAÇÃO

CASA GUANABARA

ÓTICA

Classe 8
 Artigos da classe

Térmo n.º 727.365, de 3-12-1965
Edson Todling e Décio Bendicto Rodrigues de Carvalho
 Guanabara

JETPAST

Indústria brasileira

Classe 8

Aparelho para o fornecimento controlado de pastas, cremes, pomadas e outras substâncias pastosas contidas em tubos

Térmo n.º 727.366, de 3-12-1965
Américo Alves Victorino, Renato Pereira de Souza e Carlos José Batista
 Rio de Janeiro

PONTAL

Indústria brasileira

Classe 41

Farinha de camarão

Térmo n.º 727.367, de 3-12-1965
Renato Fernands Mathias
 Rio de Janeiro

TIRANO

Indústria brasileira

Classe 2

Inseticidas

Térmo n.º 727.368, de 3-12-1965
Ponto 3 - Publicidade Ltda.
 São Paulo

ANHANGUERA

Indústria brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 727.369, de 3-12-1965
Manoel Hamilton Lourenço Barbeitos
 Rio de Janeiro

MERCERIA REAL ENGENHO

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, salas, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, co-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerida.

sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, succ de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharian, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, vinagre e vinagre

Térmo n.º 727.382, de 3-12-1965
Fina — Fábrica de Laticínios
Guaxupé
Minas Gerais

FINA-FÁBRICA DE LATICÍNIOS
GUAXUPÉ LTDA

Nome Comercial

Térmo n.º 727.383, de 3-12-1965
Dario Franco de Medeiros
Rio de Janeiro

BIOVITAN

Térmo n.º 727.384, de 3-12-1965
Bechara Comércio Limitada
Pernambuco

BECHARA COMERCIO
LIMITADA

Nome Comercial

Térmo n.º 727.385, de 3-12-1965
Moinho Graciosa S.A.
Paraná



Classe 41
Farinha de trigo

Térmo n.º 727.386, de 3-12-1965
Antonio Correia Saraiva
Paraná

POMBA GIRA
Indústria Brasileira

Classe 48
Perfumes e pó de arroz

Térmo n.º 727.387, de 3-12-1965
Eletroplan Engenharia Ltda
Rio Grande do Sul

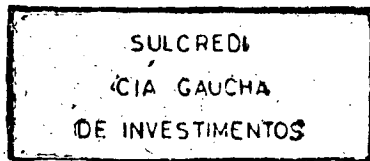
ELETROPLAN

Indústria Brasileira

Classe 8

Instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum; Instrumentos e aparelhos didáticos; moldes de toda espécie; acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, lâmpadas, fios, soquetes, tomadas, etc.); Aparelhos fotográficos radiofônicos, cinematográficos; máquinas falantes, discos gravados e filmes revelados

Térmo n.º 727.388, de 3-12-1965
Sulcredi Cia. Gaucha de Investimentos
Rio Grande do Sul



Classe 33
Título

Térmo n.º 727.389, de 3-12-1965
Organização Paranaense de Empreendimentos Gerais Ltda. — ORPEG
Paraná

ORPEG

Classe 38

Ações, apólices, cartões comerciais e de visitas, cheques, cupons, debêntures duplicatas, envelopes de qualquer tipo, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, letras de câmbio, notas promissórias, papéis de carta recibos e rótulos

Térmo n.º 727.390, de 3-12-1965
Fot Studio Ross
Rio de Janeiro

ROSS

Classe 8

Aparelhos fotográficos, revelações e material fotográfico

Térmo n.º 727.391, de 3-12-1965
Auto Cine IV Centenário Ltda.
Guanabarr

Loja Bowring

Classes: 33 e 49
Estabelecimento para prática de boliche

Térmo n.º 727.392, de 3-12-1965
São Paulo Alpargatas S. A.
São Paulo

Larga Brasa
Indústria Brasileira

Classe 30

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinclos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, tralças, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, mãos, mantas, mandribo, mastilhas, mietôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneltras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantts, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 727.393, de 3-12-65
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul S. A.
Rio Grande do Sul

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul
CARAZINHO-RGS.

Classes: 32, 33 e 50
Título

Térmo n.º 727.400, de 3-12-65
Laboratório Farmacêutico de Brasília Ltda.
Brasília

Laboratório Farmacêutico de Brasília

Classes: 2, 3, e 33
Título

Térmo n.º 727.394, de 3-12-65
(Prorrogação)
São Paulo Alpargatas S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 23

Tecidos e lonas de algodão em peça

Térmo n.º 727.395, de 3-12-65
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul S. A.
Rio Grande do Sul

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul
RGS-RGS.

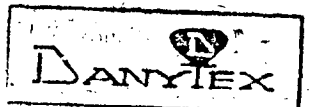
Classes: 32, 33 e 50
Título

Térmo n.º 727.396, de 3-12-65
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul S. A.
Rio Grande do Sul

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul
SALVADOR-BAILIA

Classes: 32, 33, e 51
Título

Térmo n.º 727.398, de 3-12-65
Danytex Indústria e Comércio de Confeccões Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 3

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas objeções ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

botas, botinas, blusas, botões, baba-
duros, bonés, capacetes, cartolas, cara-
pucas, casacaço, coletes, capas, chalei-
cachecóis, calças, chapéus, cintos,
cintas, combinações, carpunhos, calça-
de senhoras e de crianças, calções, ca-
ças, camisas, camisolas, camisetas,
cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros,
saias, casacos, chinélos, dominós, echar-
pea, fantasias, fardas para militares, co-
leções, traidas, galochas, gravatas, gor-
ros, logos de lingerie, jaquetas, laques,
luvas, ligas, lenços, mantãs, meias,
meio, mantas, mandrião, mantilhas, pa-
letas, paletas, penhoar, pullover, selerinas,
suéteres, shorts, sungas, stolas ou slacks,
túler, toucas, turbantes, ternos, uni-
formes e vestidos

Térmo n.º 727.397, de 3-12-65
Banco da Província do Rio Grande do
Sul S. A.
Rio Grande do Sul

Província do Rio Grande do Sul
RIO DE JANEIRO-GUANABARA

Classes: 32, 33 e 50
Título

Térmo n.º 727.399, de 3-12-65
Companhia Brasileira de Empreendi-
mentos da Ap'ub - Cibraplub
Rio Grande do Sul

Cibraplub
Indústria Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanaques, agendas,
anuários, álbuns impressos, boletins ca-
tálago, edições impressas, revistas, ór-
gãos de publicidade, programas radio-
fônicos, rádio-televisões, peças tea-
trais e cinematográficas, programas
circenses

Térmo n.º 727.401, de 3-12-65
Laboratório Farmacêutico de Brasília
Ltda.
Brasília

Laboratório Farmacêutico
de Brasília Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 727.402, de 3-12-65
Alcides Freire Dias
Brasília

Casa dos Radiadores

Classes: 21 e 33
Título

Térmo n.º 727.403, de 3-12-65
G. Silva
Brasília

Super Mercado de Calçados
PEGUE - CALCE

Classe 36
Compras e vendas de calçados em geral

Térmo n.º 727.404, de 3-12-65
Percira Almeida & Cia. Ltda
Guanabara

Alegria
Indústria Brasileira

Classe 4

Para distinguir: Aquardentes, aperiti-
vos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cer-
vejas, ferment, genebra, gin, kumel, lico-
res, nectar, punch, pipermint, rhum,
sucos de frutas sem álcool, vinhos, ver-
mouth, vinhos espumantes, vinhos
quinados e whisky

Térmo n.º 727.405, de 3-12-65
Finacap - Companhia de Crédito, Fi-
nanciamento e Investimentos da Capital
Brasília

FINACAP - Companhia
de Crédito, Financiamento
e Investimentos da Capital

Classe 33
Companhia de crédito de financiamento
e investimentos

Térmo n.º 727.406, de 3-12-65
"Alibras" - Indústria e Comércio de
Alimentos Brasília Ltda
Brasília

Alibras
Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, almeirão, alho, espargos,
açúcar, alimentos para animais, amido,
amendoas, ameixas, amendoim, araruta,

arroz, atum, aveia, avelã, azeite, aze-
lonas, banha, bacalhau, batatas, balas,
biscoitos, bombons, bolachas, baunilha,
café em pó e em grão, camarão, canela,
em pau e em pó, cacau, carne, chá,
caraméis, chocolates, confeitos, cravo,
cereais, cominho, creme de leite, cremes
alimentícios, croquetes, compotas, can-
gica, coelhada, castanha, cebola, condi-
mentos para alimentos, colorantes,
chouriços, dendê, doces, doces de fru-
tas, espinafre, essências alimentares, em-
padas, ervilhas, enxovas, extrato de to-
mate, farinhas alimentícias, fava, fé-
culas, flocos, farelo, fermentos, feijão,
figos, frios, frutas secas naturais e cris-
talizadas, glicose, goma de mascar, gor-
duras, grânulos, grão de bico, gelatina,
goiabada, geléiz, erva doce, erva
mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite
condensado, leite em pó, legumes em
conserva, lentilhas, linguica, touro, mas-
sas alimentícias, mariscos, manteiga,
margarina, uarmelada, macarrão, ma-
sa de tomate, mel e melado, mate, mas-
sas para mingaus, molhos miluscos,
mostarda, mortadela, nós moscada, no-
zes, óleos comestíveis, ostras, ovas,
pães, paños, pralinés, pimenta, pós para
pudins, pickles, peixes, presuntos, pa-
tês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins,
queijos, rações balanceadas para ani-
mais, requeijões, sal, sagu, sardinhas,
sanduíches, sorvetes, suco de tomate e de
frutas, torradas, tapoca, tamaras, tã-
harim, tremoços, tortas, tortas para ali-
mento de animais e aves, torróes,
roucinho e vinagre

Térmo n.º 727.407, de 3-12-65
Mercantil Moreira de Ferragens Ltda.
Brasília

Mercanfer
Indústria Brasileira

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie,
cutelaria em geral e outros artigos de
metal a saber: Alicates, alavancas, ar-
mações de metal, abridores de latas,
arame liso ou larpado, assadeiras, açu-
careiros, brocas, bigornas, baixelas,
bandeiras, bacias, baldes, bimbomeres,
bules; cadinhos, cadeados, castiçais, co-
lheres para pedreiros, correntes, chaves,
chaves; cremones, chaves de parafusos,
conexões para encanamento, colunas,
caixas de metal para portões, canos de
madril, chaves de tenda, chaves usadas,
cabeções, canecas, cipos, cachepots,
centros de mesa, coqueteleiras, caixas
para acondicionamento de alimentos,
caldeirões, caçarolas, chaleiras, catete-
las, conchas coadores; distintivos, di-
bradiças; enxadas, enxades, esteras,
engates, esguichos, enfeites para arreios,
estribos, esteras para arreios, espuma-
deiras; formões, foles, ferro para cortar
capim, ferrolhis, facas, facões, techa-
duras ferro comum a carvão, fêruteiras,
funis, fôrmas para doces, freios para
estradas de ferro, frigideiras; ganchos,

grelhas, garfos, ganchos para quadro,
gonzís para darruagens; insignias; li-
mas, lâminas, liroreiros, latas de tixos,
jarrais; machadinhas, moças para porta,
moças para venezianas, martelos, dar-
retas, matrizes; navalhas; paus, pás, pre-
gos, parafusos, picões, porta-gelo; po-
seiras, porta-pão, porta-fóias, paliteiros,
panelas, roldanas, raios para pins, rebi-
tes, regadores; serviços de chá e café,
serras, serrotes, sacos, sacarroha; te-
souras, talheres, athletelens, torquete,
tenazes, travadeiras, telas de arame, tor-
neiras, trincos, tubos para encanamento,
trilhos para pirtas de correr, taças,
travessas, turbulões; vasos, vasilhames
e verruma

Térmo n.º 727.408, de 3-12-65
Mercantil Moreira de Ferragens Ltda.
Brasília

Mercantil Moreira
de Ferragens Ltda

Nome comercial

Térmo n.º 727.409, de 3-12-65
Ali Mahamoud Ali
Brasília

Império dos Plásticos

Classes: 8 e 35
Título

Térmo n.º 727.410, de 3-12-65
Panificadora Forte Ltda
Brasília

Panificadora
Forte Ltda

Nome comercial

Térmo n.º 727.411, de 3-12-65
Lavanderia Aristocrata Ltda.
São Paulo

Aristocrata

Classes: 32 e 33
Título

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 727.412, de 3-12-65
Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A.
Rio Grande do Sul

Banco da Província do Rio Grande do Sul
BENGO GONÇALVES-REGS.

Classes: 32, 33 e 50
Título

Térmo n.º 727.413, de 3-12-65
Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A.
Rio Grande do Sul

Banco da Província do Rio Grande do Sul
CALZAS DO SUL-REGS.

Classes: 32, 33 e 50
Título

Térmo n.º 727.414, de 3-12-65
Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A.
Rio Grande do Sul

Banco da Província do Rio Grande do Sul
CACHOEIRA DO SUL-REGS.

Classes: 32, 33 e 50
Título

Térmo n.º 727.415, de 3-12-65
Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A.
Rio Grande do Sul

Banco da Província do Rio Grande do Sul
CACHOEIRA DO SUL-REGS.

Classes: 32, 33 e 50
Título

Térmo n.º 727.417, de 3-12-65
Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A.
Rio Grande do Sul

Banco da Província do Rio Grande do Sul
LUIZ-REGS.

Classes: 32, 33 e 50
Título

Térmo n.º 727.416, de 3-12-65
Plastispuma Gaúcha S. A. — Indústria e Comércio de Espumas Sintéticas
Rio Grande do Sul

Filtral

Indústria Brasileira

Classe 4
Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila retratária, astáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoin breu, cânfora oruto, chifres, ceras de plantas ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, erva medicinal, extratos oleosos, estopas enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas, nica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plombagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, textéis, silício selvas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silício.

Térmo n.º 727.418, de 3-12-65
Gorla Ltda. Embalagens de Papelão
São Paulo



Classe 38
Caixas de papelão, álbuns, mata-borrão, e outros artefatos de papelão

Térmo n.º 727.419, de 3-12-65
EBA — Empresa Brasileira de Adesivos Ltda.
Guanabara

Eba

Indústria Brasileira

Classe 4
Para distinguir colas em todas as suas formas

Térmo n.º 727.420, de 3-12-65
Firex Indústria e Comércio Ltda.
Guanabara

Firex

Indústria Brasileira

Classe 8
Para distinguir extintor de incêndio

Térmo n.º 727.421, de 3-12-65
Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A.
Rio Grande do Sul

BANCO ALIANÇA DE INVESTIMENTOS

Classe 33
Título

Térmo n.º 727.422, de 3-12-65
Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A.
Guanabara

BANCO ALIANÇA DE INVESTIMENTOS

Classe 33
Título

Térmo n.º 727.423, de 3-12-65
Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A.
Pernambuco

BANCO ALIANÇA DE INVESTIMENTOS

Classe 33
Título

Térmo n.º 727.424, de 3-12-65
Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A.
São Paulo

BANCO ALIANÇA DE INVESTIMENTOS

Classe 33
Título

Térmo n.º 727.425, de 3-12-65
Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A.
Minas Gerais

BANCO ALIANÇA DE INVESTIMENTOS

Classe 33
Título

Térmo n.º 727.426, de 3-12-65
Casa Arrádia Calados Ltda.
Guanabara

ARCADIA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Calçados em geral

Térmo n.º 727.427, de 3-12-65
Fernandes Azevedo Bebidas Ltda.
Guanabara

FERNANDES AZEVEDO BEBIDAS LTDA.

Nome comercial

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n. 727.428, de 3-12-65
Rouge Et Noir Modas e Confeccões Ltda.
Guanabara

ROUGE ET NOIR

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, olpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, tintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisas, cuecas, ceroulas, coxarinhos, cueiros, salas, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasmas, tardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquê, luvas, ligas, lenços, mantãs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas debanho, sandálias, sweater, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmos ns. 727.429 e 727.430, de 3-12-65
Fernandes Azevedo Bebidas Ltda.
Guanabara

MOSSORÓ

Classe 41
Artigos da classe
Classe 42
Artigos da classe

Térmo n. 727.431, de 3-12-65
Atlantic Research Corporation
Estados Unidos da América

ARCAS

Classe 8
Foguetes para fins científicos e componentes para os mesmos

Térmo n. 727.432, de 3-12-65
Mafor - Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
Guanabara

MAFOR INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6
Móveis em geral de metal, vidro, aço ou madeira estofados ou não inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas, assadas, almofadas, acocionados para

móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjunto para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios colchões, colchões de molas, suspensas, divisões, divana, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritanhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n. 727.433, de 3-12-65
Café e Bar Cantinho do Zé Ltda.
Guanabara

CANTINHO DO ZÉ INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Doces, café líquido, chá, chocolate, molhos, ovos cozidos, croquetes, empadas, leite, queijos, pães, pizzas, salame, salaminho, presunto, linguiças, condimentos culinários e torradas

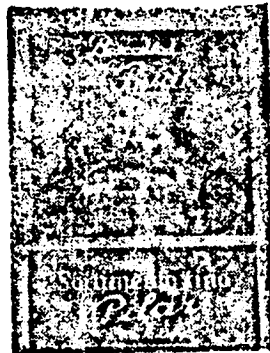
Térmo n. 727.434 de 3-12-65
Cia. Produtos Pilar S. A.
Pernambuco

PRORROGAÇÃO

Nara
Companhia Produtos Pilar S/A
RECIFE - PERNAMBUCO

Classe 41
Biscoitos

Térmo n. 727.435, de 3-12-65
Cia. Produtos Pilar S. A.
Pernambuco



Classe 41
Biscoitos

Térmo n. 727.436, de 3-12-65
Cia. Produtos Pilar S. A.
Pernambuco

PRORROGAÇÃO

Polo
Companhia Produtos Pilar S/A
RECIFE - PERNAMBUCO

Classe 41
Biscoitos

Térmo n. 727.437, de 3-12-1965
Cia. Produtos Pilar S. A.
Pernambuco



Classe 41
Biscoitos

Térmo n. 727.438, de 3-12-65
Cia. Produtos Pilar S. A.
Pernambuco

PRORROGAÇÃO

Cidadela
Companhia Produtos Pilar S/A
RECIFE - PERNAMBUCO

Classe 41
Biscoitos

Térmo n. 727.439, de 3-12-65
Cia. Produtos Pilar S. A.
Pernambuco



Classe 41
Biscoitos

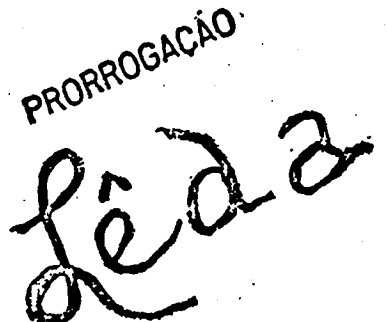
Térmo n. 727.440, de 3-12-65
Cia. Produtos Pilar S. A.
Pernambuco

PRORROGAÇÃO



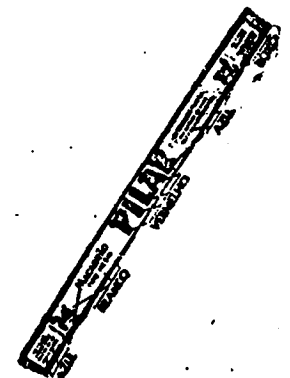
Classe 41
Macarrão

Térmo n. 727.441, de 3-12-65
Cia. Produtos Pilar S. A.
Pernambuco



Classe 41
Biscoitos

Térmos ns. 727.442 e 727.443, de 3-12-65
Cia. Produtos Pilar S. A.
Pernambuco

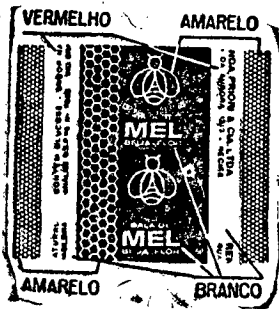


Classe 41
Macarrão

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 727.444, de 3-12-65
Renda, Priori & Cia. Lda.
Pernambuco



Classe 41
Bala de me.

Térmo n.º 727.445, de 3-12-65
Américo Santarini Roveri e Eduardo
Teixeira Leite
Guanabara

Cobra

Indústria Brasileira

Classe 18
Espingarda-pneumática para caça sub-marina

Térmo n.º 727.446, de 3-12-65
Ralph Figueiredo Cruz
Guanabara

Espla

Indústria Brasileira

Classe 28
Lombadas ou espirais plásticas para prender folhas de cadernos, livros e congêneres

Térmo n.º 727.447, de 3-12-65
(Prorrogação)
Produtos de Limpeza "Niqueol" Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 46
Um preparado para conservar e polir

Térmo n.º 727.448, de 6-12-1965
Cia. de Cigarros Independência
São Paulo

PICOLINO
Indústria Brasileira

Classe 44
Cigarros

Térmo n.º 727.449, de 6-12-1965
Cia. de Cigarros Independência
São Paulo

VESUVIO
Indústria Brasileira

Classe 44
Cigarros

Térmo n.º 727.450, de 3-12-1965
Cia. de Cigarros Independência
São Paulo

SPRINGFIELD
Indústria Brasileira

Classe 44
Cigarros

Térmo n.º 727.451, de 3-12-1965
Cia. de Cigarros Independência
São Paulo

CIG-BEL
Indústria Brasileira

Classe 44
Cigarros

Térmo n.º 727.452, de 3-12-1965
Sociedade Serrana Veículos Auto Peças
Limitada
São Paulo

SOCIEDADE SERRANA-VEÍCULOS-AUTO PEÇAS
LDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 727.453, de 3-12-1965
Sociedade Serrana Veículos Auto Peças
Limitada
São Paulo

SERRANA

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, aeronaveadores, alavancas de câmbio, braços, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carrocinhas, carros-irrigadores, carros, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos,

corrediços para veículos, direção, destiladeiras, eixos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para cargas, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, gaviões, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pântofas, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebouque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do atogador e acelerador, trilhos, trilhos para carros, toletes para carros

Térmos ns. 727.455 a 727.457, de 6-12-1965
Indústria e Comércio Ting Ltda.
São Paulo

F I E S T A
Indústria Brasileira

Classe 10

Para distinguir: Abaixa-línguas, abrepocas, adenotomos, atastadores, agratos para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alcatraz, amálgamas, aparadores, aparadores para fins médico-cirúrgicos, aparelhos para massagens, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de fisioterapia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de Raio X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos de surdez, assentos para enfermos, ataduras, bis, pedras preciosas e suas imitações, adôres, barras para arado, grades de disco, turis, cadeiras para clínica médica, cadeiras de rodas, cambria hidrófila, canulas, cataplasmas de feltro, cera para incrustações e articulações, cera colante, cintas para fins clínicos, cintas umbilicais, colheres cortantes, compressas, compressas de tecidos, coetômos, curetas, dentes artificiais, dentaduras, de pressões, dilatadores, duchas, drenos, elevadores, espéculos, esponjas, estufas, espátulas, escapelos, escopros, extratores, escavadores, fios de linho para teidas, tacas, gachos para músculos, celômetros, gases, godivas, goivas, gôso, grampos para suturas, guta-percha, hiperômetros, irrigadores, instrumentos para limpeza e polimento para fins odontológicos, lixas, luvas e dedeiras, de borracha, limas para ossos, lancetas, massa, plásticas, para fins odontológicos, máscaras para anestesia, mesas de operações, mesas para curativos, marrelos artificiais, perfuradores, pés e braços artificiais, perfuradores ósseos, placas para obstrução de canais, orçelas, nasais, incisivos para garçanta, pinças anatômicas, rolos cirúrgicos de lã de pau-ruge e rodas para desgaste dentário, sarjadeiras, sandracas, seda e crina para suturas, sacos para gelo e bolsa para água quente, sondas, seringas para lavagens e injeções, serras, serras para raquidemia, termômetros, tesouras, trepanos, ventosas, verniz isolante para fins odontológicos

Classe 1

Para distinguir: Azul da Prússia, azul-últramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alúmen, água exigênada, água ras, álcool para fins industriais,

alviziade, anticorrosivos, ácido arsenico, brilhantes, óleo, promoreto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésio, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes, goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria biosulfito de sódio, hidreto de amônio, hidrossulfito, iaca, massa a base de óleo para ocorrência de enturas, nitroto, óleos, óxido de sódio, óxido de zinco para uso na indústria, escantes para tintas, sais de arsênio, usados na indústria, soda caustica, sulfatos, tintas, óxidos, tintas, álcool, vernizes, vernizes, álcool, tetracloreto de carbono

Classe 1

Adubos, ácidos sanitários, água destilada, etantes e para fins sanitários, apalha, náscas e insetos (de goma e papel em papelão), alcalis bactericidas, parasitocidas, carrapaticidas, cresol, cresotina, creozoto, desodorantes desodorantes, detunadores, extermidores, de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocões para animais, enxertos, larinha de ossos, fertilizantes, inseticidas, formicidas, fungicidas, fungicidas, glicose para fins veterinários, guanos, herbicidas, inseticidas, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes, veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel, paracetamol, pós, inseticidas, parasitocidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabsões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, ortículas sanitárias e veterinárias, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Térmo n.º 727.454, de 6-12-1965
Indústria e Comércio Ting Ltda.
São Paulo

CARAVANA
Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alcatra, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, aveia, avelãs, azeite, azetonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canção coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouricos, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de toêmate, farinhas alimentícias, fava, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, fritos, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, golabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paus, pralinés pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas pudins: queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagú, sardinhas, sanduiches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões toucinho e vinagre

Térmo n.º 727.458, de 6-12-1965 (Prorrogação)
S.A. Fábrica de Linhae Alete Marconcini
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 2.
Fios e linhas de toda espécie

Térmo n.º 727.460, de 6-12-1965 (Prorrogação)
S.A. Fábrica de Linhae Alete Marconcini
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 22

Linha de algodão para costura e bordado e seda natural ou raión para costurar e bordado

Térmo n.º 727.459, de 6-12-1965 (Prorrogação)
S.A. Fábrica de Linhae Alete Marconcini
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Fios e linhas de toda espécie

Térmo n.º 727.461, de 6-12-1965 (Prorrogação)
S.A. Fábrica de Linhae Alete Marconcini
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDUSTRIA BRASILEIRA

Linha de algodão para costura
Térmo n.º 727.462, de 6-12-1965
'Nyl-Mod' Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

INDUSTRIA BRASILEIRA D O M - T I A

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, bonas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinolos, dominós, echarpes, fantasias, lardas para militares, colegiais, traidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, liqas, lenços, mantós, meias maior, mantas, mandrião, mantilhas, petetós, palas, penhoar, pulover, pelerina, peugas, pouches, polainas, pijama, pa-

nhos, perneiras, quimonos, regatos, tola de chambre, roupão, sobretudoos, suspensorios, saídas de banho, sandálias, sieteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, touca, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 727.463, de 6-12-1965
'Nyl-Mod' Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo



Classe 23

Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo cetim, caroa, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey; linho; nylon; paco-paco; percalina; rami; rayon; seda natural; tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro e veludos

Térmo n.º 727.465, de 6-12-1965
Lanificio Kurashiki do Brasil S.A.
Rio Grande do Sul



Classe 22

Para distinguir: Fios em geral para tecelagem, fios de lã em novelos para trabalhos manuais, fios de seda em meadas, fios de seda em novelos, fios de seda em carretéis, fios para uso comum, fios de algodão, fios de linho, fios de cânhamo, fios de juta, fios de rami, fios de seda natural, fios de raión, fios de celulose, fios plásticos, linhas para coser em carretéis, linhas em meadas, linhas para costura, linhas para bordar, linhas para crochê, linhas para tricotação

Térmo n.º 727.466, de 6-12-1965
Indústrias Romi S.A.
São Paulo

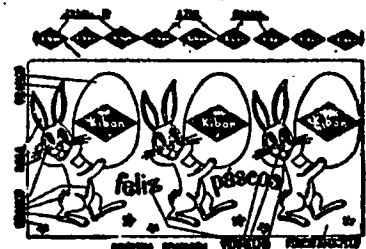
ECONOMASTER Indústria Brasileira

Classe 6

Máquinas operatrizes e suas partes integrantes: Calandras, desempenadeiras, exaustores praas forjas, esmeris, fresas, marteletes, máquinas de abrir chavetas, máquinas praas cortar e serrar máquinas

de furar, punçoneiras, prensas, poltrizes, placas e ferramentas para tornos, plainas de mesa, scerras mecânicas, tornos mecânicos, automáticos e semi-automáticos, tupias, tranchas, tesouras mecânicas e tesouras rotativas

Térmo n.º 727.467, de 6-12-1965
Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias)
São Paulo



Classe 41

Balas, bombons, chocolates, caramelo, pastilhas, pralinés e confetes

Térmo n.º 727.468, de 6-12-1965
Dr. Luiz Ceso Mattosinho França
São Paulo

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE SÃO PAULO

Classe 33

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 727.469, de 6-1-1965
Lojas Rivo S.A.
São Paulo

PERSONAL-A ROUPA DO HOMEM ATUAL

Classe 36

Frases de propaganda

Térmo n.º 727.470, de 6-12-1966
Noticias Populares S.A.
São Paulo

NOTICIAS POPULARES S/A.

Nome Comercial

Térmo n.º 727.472, de 6-12-1965
Comércio de Ferragens, Mater. de
Construção e Miudezas em Geral
Jabossa Ltda.

JABOSSA Indústria Brasileira

São Paulo

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, bonas, botinas, blusões, bonas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecola, calçados, chapéus, cintos,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 129 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, peas, fantasias, tardas para militares, colegiais, traças, gaitas, gravatas, gorros, tocos de fingerie, jaquetas, jaques, luvas, ligas, lenços, mantas, meias, manta, mantas, mandrião, mantinhas, paletós, palas, penhoas, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, um tomme e vestidos

Térmo n.º 727.471, de 6-12-1965
Automóvel Clube Nipo-Brasileiro
São Paulo

**AUTOMÓVEL CLUBE
NIPO-BRASILEIRO**

Nome Civil

Térmo n.º 727.473, de 6-12-65
Lino Fernandes Alvarez
São Paulo

OS CÔRSÁRIOS

Classe 33
Título

Térmo n.º 727.474, de 6-12-65
Companhia United Shoe Machinery do Brasil
São Paulo

Colorflair

Classe 1

Para distinguir: Vestimentos colorantes par artefatos de couro, plásticos e tecidos

Térmo n.º 727.476, de 6-12-65
Messias do Amaral
São Paulo



Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toacaçor, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para o cabelo, creve rejuvenescente, cremes gor-

durosos e pomadas para limpeza da pele e "maquiagem", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou s.nais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 727.475, de 6-12-65
Calçados Bardeg Ltda.
São Paulo

**BARDEG
Indústria Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Calçados em geral

Térmo n.º 727.477, de 6-12-65
Roberto Nicolsky
São Paulo

ENERGÉTICA

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 727.479, de 6-12-65
Ambar Bebidas Ltda.
São Paulo



Classe 46

Anil; amido; azul da prússia e ultramar para lavanderia; barrilhas, bichas para limpar e polir; cera para assolhos; cera para lavanderia; detergentes; flanelas preparadas para limpar metais e móveis; fósforos; goma para lavanderia e lava-

deira; graxas para calçados; líquidos para tira manchas e branquear roupa; óleo para limpeza de carros; pomadas para calçados; pasta para polir; preparados para lavar; sabão em pó; sabão comum e saponáceos

Térmo n.º 727.478, de 6-12-65
Dr. Benedicto Malta Marques
São Paulo

REVISTA D.O.P.

Classe 32

Para distinguir: Revistas

Térmo n.º 727.480, de 6-12-65
Auto Capas Marisol Ltda.
São Paulo

MARISOL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 34

Tapetes, cortinas e panos para assoalhos e paredes; linóleos, oleados e encerados, inclusive para instalações hospitalares

Térmo n.º 727.481, de 6-12-65
C. Darillari & Cia. Ltda.
São Paulo

Imperial JÓIAS
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos ou semi-preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de ciosos, diamantes lapidados, fio de ouro fio de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóia, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas, de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 727.482, de 6-12-65
Editora Brasileira de Livros e Revistas
"Ed. Brás" Ltda.
Guanabara

BOSSA & BALANÇO

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 727.483, de 6-12-65
Cadeau Jóias Ltda.
Guanabara

CADEAU
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de ciosos, diamantes lapidados, fio de ouro fio de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóia, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas, de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 727.484, de 6-12-65
Laboratório Paulista de Biologia S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

NEO - IODAMINA
Indústria Brasileira

Classe 3

Preparado farmacêutico

MARCAS DEPOSITADAS

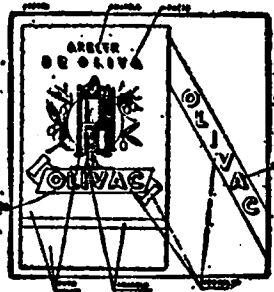
Publicação feita de acordo com o art. 100 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 727.485, de 6-12-65
Laboratório Paulista de Biologia S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
FRUCTOSALINA
Indústria Brasileira

Classe 3
Preparado farmacêutico

Térmo n.º 727.486, de 6-12-65
Giuseppe Iacovino
São Paulo



Classe 41
Azeite de oliva

Térmo n.º 727.487, de 6-12-65
Companhia Agro Pecuária
"Santa Madalena"
Paraná

**SANTA
MADALENA**
Indústria Brasileira

Classe 41
Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias

Térmos n.ºs 727.488 a 727.490, de 6-12-65
Rudolf Brand Glasinstrumenten- und Thermometer-Fabrik
Alemanha



Classe 6

Bombas a vácuo e suas partes, a saber: peças de montagem para bombas

Classe 8
Aparelho de vácuo completos e aparelhos medidores de vácuo, termômetros

Classe 14
Vidros e artigos de vidro

Térmo n.º 727.491, de 6-12-65
J. R. Geigy S. A.
Suíça

NEOBRIIL

Classe 46
Cera para assoalho

Térmo n.º 727.492, de 6-12-65
J. R. Geigy S. A.
Suíça

NUBRIL

Classe 46
Cera para assoalho

Térmo n.º 727.493, de 6-12-65
Nordberg Manufacturing Company
Estados Unidos da América



Classe 6

Para distinguir máquinas para indústrias têxteis em geral, máquinas e suas partes integrantes para fins industriais: máquinas de precisão; máquinas operatrizes, motores e suas partes; peças para veículos; alavancas, alternadores, aceleradores, anéis de lãtio, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleo, anéis para facilitar o arranque dos motores, anéis de segmento, autolubrificadores, arietes, aparelhos para mistura de combustíveis, de motores a explosão, máquinas de abrir chavetas, máquinas afiadoras para ferramentas de corte, máquinas para arcação de embalagens e volumes, máquinas para afiar, máquinas para ajustar, máquinas de atarrachar, baterfeiras, bielas, bombas de óleo, braços, burrinhos, blocos de motores, bronzinas, blocos, barras, bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes, bombas lubrificantes, bombas de circulação, bombas de combustível para motores, bombas de água e gasolina para automóveis, bombas hidráulicas, bombas centrifugas, rotativas, de deslocamento e a pistão, bombas elétricas, bombas para líquidos, para pressão hidráulica e para compressões, bombas elétricas para pneumáticos, brunidores para cereais, máquinas baterfeiras, máquinas brunidoras, máquinas para bordar, máquinas betonciras, cruzetas, cilindros, câmbios, cabeçotes, camisas, cárter de embreagens, cárter de motor, comutadores, cubos de placas de embreagens, cu'atras de cilindro do motor, caixas de lubrificação, carburadores, cabeçotes do cilindro, máquinas para cortar frios, corças, cartelas, caixas contantes para entalhar, camisas para cilindros, carçans, máquinas cataçoras, caldeiras, máquinas de costura, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, corte de ma-

deiras e carretos, máquinas para cortar: moer carne e legumes, máquinas classificadoras, máquinas de contar, máquinas para cortar, máquinas compressoras, carretéis, máquinas cravadeiras, carneiros hidráulicos, máquinas para fabricar canôes, máquinas para fabricar cigarros, máquinas para tirar cortiça, distribuidores de gasolina, dispositivos de arranque, diferencial, dispositivos de ignição elétrica para motores, dinamos, dragas, desnatadeiras para manteiga, desbradoras de cana e torragem, máquinas fempalhadoras, máquinas debulhadoras, descascadoras, desintegradoras, máquinas distribuidoras de concreto e barro, espu'adeiras, eixos de direção, eixos de transmissão, embreagens, engraxadores centrifugos para forjas, engenho de cana, expremediras para manteiga, engrenagens para mancais, engrenagens de cremalheiras, engrenagens para eixos de manivelas, engrenagens de parafusos sem fim, engrenagens de distribuição, engrenagens multiplicadoras, esteiras transportadoras, elevadores hidráulicos, exaustores de forjas, esmerla, espulas, máquinas encanatórias, máquinas ensacadoras, elevadoras, máquinas ensacadoras, elevadoras, máquinas de esculpir diafráguas, engrenagens de comando das válvulas, máquinas empilhadeiras, máquinas para esteiros, eixos de comando, engrenagens para eixos de comando das válvulas e para eixo de manivelas, máquinas de estampar, máquinas de esticar, máquinas para escavação de terra, máquinas para extração de óleos, filtros para limpeza do motor, filtros para óleos, toles de forjas, frezas, fusos, fornalhas para fundição, furadeiras, forjas, máquinas para furar e centrar fornalhas para tratamentos térmicos, máquinas de fabricar papel, máquinas para o fabrico de fumo, máquinas para fabricar gelo, máquinas para fabricar telas de arame, guilhotinas, guindastes, geradores de electricidade, guindastes, geradores para corrente contínua e alternada, geradores de electricidade, máquinas para galvanoplastia, gaseificadores de líquidos combustíveis, quincchos, injetores para carburadores, máquinas de impressão, fornos industriais (fornalhas), máquinas insufladoras, máquinas limadoras, máquinas para lavar vasilhames em geral, máquinas para fabricação de bebidas refrigerantes, de água gaseificadas, máquinas de arrolhar e tampar garrafas, máquinas para engarrar bebidas e líquidos, máquinas para colagen dos rótulos em vasilhames, máquinas para fermentar e misturar bebidas, juntas universais para condutos d'água de motores e máquinas, laminadores a frio e a quente para aço e outros metais, lançadeiras, lubrificadores centrifugos, máquinas de lavar pratos e roupas, máquinas lixadoras, macacos, mancais, motores elétricos, meadeiras, martelos mecânicos, moinos para cereais, maçarocas, marteletes macacos, motores, mancais para brocas, motores de combustão interna, motores diesel, macacos par brocas, macacos de rósca, de parafusos e hidráulicos, mancais de roletes, molas, molas de válvulas, mandris, magnetos para motores, magnetos de ignição, mecanismo impulsador do diferencial, mineração, multiplicadores, máquinas misturadoras

de barro e concreto, máquinas para moer, máquinas para movimento de terra, máquinas para moldagem, picador de forragens, pinhões, pistões de motor, politrizes, motores a explosão, a combustão interna e elétricos, prensas, punções, plainas de mesa, pinas limadoras, placas para tôrnos, prensas hidráulicas, máquinas para panificação e máquinas para fabricação de massas alimentícias, máquinas para fabricação de papel, postes gigantes, platinados para veículos, mos, pedais de alavancas, de embreagens, planetárias de parafusos sem fim e de rodas polias, máquinas para olaria, máquinas pulverizadoras, máquinas de polir, receptáculos, rolos, roletes, ressaltos repulsionadores de rolamentos e rolos, rolamentos, aparelhos redutores de consumo de gasolina, retentores de graxa, de óleo e de cilindro, redutores silenciosos, máquinas de rosquear, máquinas rotativas para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para rotular, reguladores, serras mecânicas, segmentos de pistões, engrenagens e parafusos sem fim, silenciosos, satélites, separadores de graxa, óleo e cilindro, máquinas secadoras, máquinas para serrar, máquinas sulgadeiras para manteiga, teares, turbinas, torcedoras, tesouras rotativas, tesouras mecânicas, tôrnos revolver, tôrnos mecânicos, trilhos, tupias, tranchas, urantes, transportadores automáticos para alta e baixa pressão, máquinas ladeiras, máquinas para terraplanagem, máquinas de soldar tuchos de válvulas, máquinas para indústrias de tecidos, máquinas para tecidos de tapeçarias, máquinas trituradoras, máquinas técnicas, máquinas de trançar, máquinas de tricotar, máquinas urdeiras, válvulas para motores, válvulas de aspiração, transportadores mecânicos, velas de ignição para motores, virabrequins, ventoinhas e máquinas ventiladoras

Térmo n.º 727.494, de 6-12-65
Nordberg Manufacturing Company
Estados Unidos da América



Classe 6

Máquinas para britagtm, principalmente para quebrar rochas, carvão, minério e cascalho, incluindo britadores de cone, britadores e moedores giratórios, crivos vibratórios e g'ratórios e peneiras de barras, para peneirar e senarar, rochas, carvão, minério, cascalho, oreia e semelhantes

Térmo n.º 727.495, de 6-12-65
Lar Ltda. Comércio e Representação e Conta Própria

Paraná

Sinhã Modas

Classes: 12, 13, 35 e 36
Titulo

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerida

Térmo n.º 727.496, de 6-12-65
Bechara Comércio Limitada
Pernambuco

BECHARA

Classe 38
Ações, apólices, cartões comerciais e de visitas, cheques, cupons, tenturas, duplicatas, envelopes de qualquer tipo, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, letras de câmbio, notas promissórias, papéis de carta, recibos e rótulos

Térmo n.º 727.497 de 6-12-65
Boa - Bar Boliche Ltda. B. B. B.
Pernambuco

BOA - BAR BOLICHE LTD. B. B. B.

Nome comercial

Térmo n.º 727.498 a 727.505, de 6-12-65
Banco Agrícola Mercantil S. A.
Pernambuco



Classe 33
Insignia

Térmo n.º 727.506, de 6-12-65
Empresa Jornalística Sul-Riograndense S. A.
Rio Grande do Sul

EMPRESA JORNALISTICA SUL-RIOGRANDENSE S/A

Nome comercial

Térmo n.º 727.507, de 6-12-65
Empresa Jornalística Sul-Riograndense S. A.
Rio Grande do Sul

ZEROHORA

Classe 32
Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 727.508, de 6-12-65
Edison Giavarina & Cia
Rio Grande do Sul

CENTER - WAGEN

Classes: 33, 21 e 47
Título

Térmo n.º 727.509, de 6-12-65
Edison Giavarina & Cia.
Rio Grande do Sul

CENTER - WAGEN Indústria Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, bancos, freios, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, cambionetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carrocerias, carros-irrigadores, carros, caixas, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corredeiras para veículos, direção, deflêxadeiras, eixos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisa, pedais, pneus, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, veículos velocípedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, trilés, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 727.510, de 6-12-1965
J. A. Chaves
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetatos, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água-raz, albumina, anilina; alumínio, alvejante, alvejantes industriais, alumínio em pó, azoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azo-

tatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvão, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; descolorantes desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes; ioduretos, lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; peróxidos, oxidante, óleo para pintura, óleo de linhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e prelocoquista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos, reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, sensibilizantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thinner, vernizes, zarcão

Térmo n.º 727.511, de 6-12-1965
J. A. Chaves
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila retratane, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim breu, cânfora bruto, chitras, ceras de plantas, ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estoras, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plomagina em bruto, pó de

moldagem para fundições, pedras brutas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos textéis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silício

Térmo n.º 727.512, de 6-12-1965
Bracco - Novoterápica, Laboratório Sociedade Anônima
São Paulo

(PRORROGAÇÃO)

PENTATON Ind. Brasileira São Paulo

Classe 3

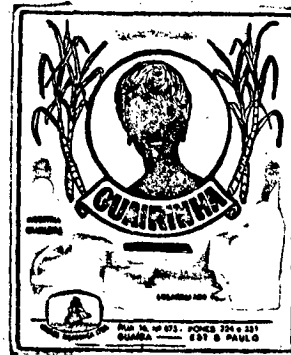
Um produto farmacêutico antitóxico
Térmo n.º 727.513, de 6-12-1965
Bracco - Novoterápica, Laboratório Sociedade Anônima
São Paulo

(PRORROGAÇÃO)

PENTAPUI Ind. Brasileira São Paulo

Classe 3

Um produto farmacêutico antianemico
Térmo n.º 727.514, de 6-12-1965
Irmãos Mendonça Ltda.
São Paulo



Classe 42

Para distinguir: Aquardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gim, kumel, licor, nectar, punch, pimpermint, rum, vinhos de frutas sem álcool, vinhos vegetais, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

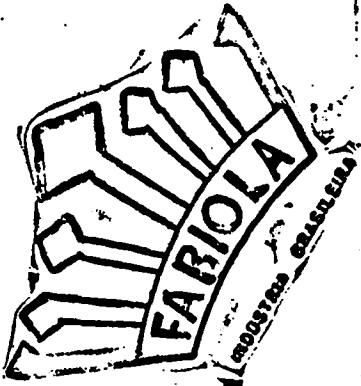
Térmo n.º 727.515, de 6-12-1965
Irmãos Mendonça Ltda.
São Paulo



Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, ternet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch pipermin, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

Térmo n.º 727.516, de 6-12-1965
Alvaro Moia Moreira
São Paulo



Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch pipermin, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

Térmos ns. 727.517 e 727.518, de 6-12-1965

Comércio e Indústria de Bebidas
Água Central Ltda.



Brasília
Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch pipermin, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

Classe 43
Refrescos e águas naturais e artificiais, usadas como bebidas, a saber: Águas gasosas, naturais ou artificiais; caldo de cana, caldos de frutas; guaraná; refrescos, refrigerantes; soda; xaropes para refrescos

Térmo n.º 727.519, de 6-12-1965
Fotocópia Lídice Ltda.
Guanabara



PRORROGAÇÃO

Classes: 1, 17 e 38
Título

Térmo n.º 727.520, de 6-12-1965
Ernest Haymann
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 8
Aparelhos auditivos

Térmo n.º 727.521, de 6-12-1965
Maurício Braun & Filho Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

BIGMAR

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 727.522, de 6-12-1965
João Zarif
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 21
Artigo da classe

Térmo n.º 727.523, de 6-12-1965
Malharia e Confecções Linarás Ltda.
Guanabara



Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, bonês, baba-flores, bonês, capacetes, cartolas, casacas, casaco, coletes, capôs, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinóis, dominôs, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, traidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, meias, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maior, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regaios, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, sandas de banho, san-létas, sueteres, shorts, sungas, srolas ou slacks, touca, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 727.524, de 6-12-1965
Cia. Indústria Agrícola Boyes
São Paulo

PRORROGAÇÃO

BOYES

Classes: 22, 23, 24, 31, 34 e 37
Fios para tecelagem; tecidos em peças; entreteles e tecido; lonas e tendas; encerados; roupa de cama e mesa

Térmo n.º 727.525, de 6-12-1965
Edoardo Medici
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 38

Caixas par embalagem e outros artefatos de papel e papelão

Térmo n.º 727.527, de 6-12-1965
Cultur - Editora e Publicidade Ltda.
Guanabara



EDITORA E PUBLICIDADE

Classe 32
Revistas, ornais, livros, boletins e catálogos

Térmo n.º 727.528, de 6-12-1965
gelatinas para fotografias e pinturas
Casa Libela - Bordados e Linhas
Limitada
São Paulo

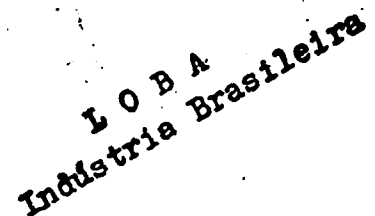
PRORROGAÇÃO



Classe 24

Alumares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, caucados caas ara móveis e pianos, carapuças para cavalos, coxões, debruns, lâ, litas, torros, tranças, restão, leito para órgão, tolos, galaretas, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, mesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamanias, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raio, lã, pelo e fibras não incluídos em outras classes

Térmo n.º 727.529, de 6-12-1965
Laticínios Loba Ltda.
São Paulo



Classe 41

Aveia, coalhada, creme de chantilly, creme de leite, cacau, compotas, glicose, gelatinas, iogurt, iogurt, kefir, leite, leite em pó, leite condensado, manteiga, margarina, pudins, queijos, requeijão, salsichas e salames

Térmo n.º 727.530, de 6-12-1965
Carlos Heyn & Filhos Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

HEYN

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 10
Para distinguir: Algodão, sôulhas para injeções, aparelhos dep resão arterial,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 de Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

aparelhos para massagens, afastadores, sobre-bocas, abaxixos, linguas, aparelhos para surdez, abaxixos-linguas, aparelhos para surdez, afastar lábios, gengivas, agulhas para seringas, aparelhos eletro-dentários, cirúrgicos e eletro-diagnósticos, bombas para água quente, bugias para maria, bombas de borracha para fins cirúrgicos e rotéticos, bandejas hospitalares, cânulos, conta gotas, cetímetros, cassetes, colheres cortantes, cintas abdominais, instrumentos, instrumentos, pinças anatômicas, pinças para macas, meias elásticas, protetores para garganta, armários para fins hospitalares, camas, carrinhos para transportes de doentes, mesas para clínica médica, hospitais e terra para maquiagem

Térmo n.º 727.531, de 6-12-1965
Indústrias C. Fabrin: S.A.

prorrogação



Classe 6
Cartuchos para filtros de óleo de motores de explosão e combustão interna, estacionários ou de automóveis, caminhões, ônibus, tratores e outros veículos a motor

Térmo n.º 727.532, de 6-12-1965
Vias e Viaturas S.A.
São Paulo

prorrogação VIVISA

Classes: 5 — 6 — 7 — 8 — 10 — 11
— 16 — 17 — 20 — 21
Titulo

Térmos ns. 727.533 e 727.534, de 6-12-1965
Cia. São Patrício Fábrica de Tecidos de Linho
Paraná

prorrogação



Classe 24
Entretelas de tecido
Classe 37
Roupa de cama e mesa

Térmos ns. 727.535 a 727.537, de 6-12-1965
Costa Montiz Comércio e Indústria S.A.
São Paulo

prorrogação CIRCUNFLEX

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 24
Correias de tecido
Classe 35
Correias de couro
Classe 39
Correias de borracha

Térmo n.º 727.538, de 6-12-1965
SOPATEC — Sociedade Paulista de Tecidos Ltda.
São Paulo

prorrogação "SOPATEC" INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 22
Fios de algodão, cânhamo, juta, linho, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costurar, tricotagem e crochê e linhas para pesca, linha de aço para pesca

Térmo n.º 727.539, de 6-12-1965
Antonio Ferrone
São Paulo

prorrogação



Classe 12
Vinho tinto de mesa

Térmo n.º 727.540, de 6-12-1965
Orbita S.A. — Organização Brasileira de Construções e Participações
Guanabara

ORBITA INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38
Impressos parcialmente escritos, para posterior preenchimento, a saber: Cheques, duplicatas, promissórias, letras de câmbio, impressos de correspondência, notas fiscais, faturas, recibos e envelopes

Térmo n.º 727.541, de 6-12-1965
Berthier, Brito, Argimon & Cia Ltda.
Paraná

«ABB» Indústria Brasileira

Classe 4
Madeiras em bruto e beneficiadas
Térmo n.º 727.542, de 6-12-1965
Madeira Farro Ltda.
Santa Catarina

«Farro» Indústria Brasileira

Classe 4
Madeiras em bruto e beneficiadas
Térmo n.º 727.543, de 6-12-1965
Lalia Pereira de Sá & Cia. Ltda.
Paraná

«Junery» Indústria Brasileira

Classe 4
Madeiras em bruto e beneficiadas
Térmo n.º 727.544, de 6-12-1965
"Covema" — Comércio de Veículos e Máquinas Ltda.
Paraná

«Covema» Indústria Brasileira

Classe 21
Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços de freio, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carrinhos de mão, camionetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos, corredeiras, para veículos, direção, destacadoras, estribos, escadas, rolanes, elevadores para assentos e para carga engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, quidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocargas, moto-funções, rodas para bicicletas, raios para bicicleta

ra, rebuques, radiadores para veículo manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lanias, para-brisas, pedais, pantôas, rodas para veículos, selins, tricicles, triantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do acelerador, acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros e toletes para carros

Térmo n.º 727.545, de 6-12-1965
Cafeseira Pase S.A. — Agricultura, Comércio e Indústria
Paraná

«Cafese» Indústria Brasileira

Classe 41
Alcachofras, alergia, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelis, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, can-gica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouricos, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, joma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, paos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagü, sardinhas, sanduiches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 727.546, de 6-12-1965
Escola Técnica Industrial Pentágono
São Paulo

ESCOLA TÉCNICA INDUSTRIAL PENTÁGONO

Classe 33
Titulo

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se sentirem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 727.547, de 6-12-1965
Del-Mac Promoções e Empreendimentos Ltda.
 Classe 33
 São Paulo



Título

Térmo n.º 727.548, de 6-12-1965
Del-Mac Promoções e Empreendimentos Ltda.
 São Paulo

DEL-MAC PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 727.549, de 6-12-1965
Fibran Comércio e Indústria Ltda.
 São Paulo

PORTO DANTAS
Indústria Brasileira

Classe 42
 Aguardente de cana

Térmo n.º 727.550, de 6-12-1965
Fibran Comércio e Indústria Ltda.
 São Paulo

JONECA
Indústria Brasileira

Classe 42
 Aguardente de cana

Térmo n.º 727.551, de 6-12-1965
Gcanagraf - Papelaria Ltda.
 Guanabara

Guanagraf

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco) álbuns para retratos e autógrafos, balões (excessivos para brinquedos) blocos para correspondência blocos para cálculos blocos para anotações bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões, índices, confeitaria, bolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de carretilha, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envoltórios para cartuchos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros

não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papelão, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menus para torrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em rolos para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel em refina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tonco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 727.552, de 6-12-1965
Indústria Textil Sacal Ltda.
 São Paulo

Sacal

Classe 24
 Sacos de algodão para farinhas e correlatos

Térmo n.º 727.553, de 6-12-1965
Sales & Silva Ltda.
 Rio de Janeiro

SALES & SILVA LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 727.554, de 6-12-1965
Óleo a Granel Ltda.
 Rio de Janeiro

OLEO A GRANEL LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 727.555, de 6-12-1965
Cofre Colocações Financeiras e Representações Ltda.
 Guanabara

Cofre

Classe 50

Corretagem, planejamentos de vendas de títulos e ações, representações por conta própria de terceiros

Térmo n.º 727.556, de 6-12-1965
Realtur S.A. Cartões Especiais - Promoções e Propaganda
 Guanabara

REALTUR
Indústria Brasileira

Classe 38

Impressos em geral, anúncios, papéis de correspondência e recibos; memoriais, ações, apólices, cheques, duplicatas, debêntures, vólupos, faturas, letras de câmbio, notas fiscais, cartões de visitas e de identificação, etiquetas, cartazes, placas de identificação e catálogos

Térmo n.º 727.557, de 6-12-1965
Cristóvão Canedo Gomes
 Guanabara

Tribuna Universitária

Classe 32

Para distinguir almanaques, agendas, anuários, álbuns, impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, órgãos de publicidade, programas, radiofônicos e rádio televisivos, peças teatrais e cinematográficas e programas circensios

Térmo n.º 727.558, de 6-12-1965
Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A.
 Rio Grande do Sul

Banco da Província do Rio Grande do Sul
 SAGUARO-RGS

Classes: 32, 33 e 50
 Título

Térmo n.º 727.559, de 6-12-1965
Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A.
 Rio Grande do Sul

Banco da Província do Rio Grande do Sul
 SAGUARO-RGS

Classes: 32, 33 e 50
 Título

Térmo n.º 727.560, de 6-12-1965
Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A.
 Rio Grande do Sul

Província
PORTO ALEGRE-RGS

Classes: 1 a 50
 Título

Térmo n.º 727.561, de 6-12-1965
Dollfus-Mieg & Cie.
 França

PRORROGAÇÃO

Classe 22

Fios de algodão, cânhamo, juta, linho, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costurar, tricotonagem e crochê. Fios e linhas de toda espécie, aço para pesca

Térmo n.º 727.562, de 6-12-1965
Karl Schebek
 Rio Grande do Sul

Camagum
Indústria Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvejante de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, listrons de cera e de madeira, goma para lavandaria, limpadores de luvãs, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-cordões para roupas e mata-flecos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicinas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

de sódio, soda cáustica sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, trajes de polir e verniz para calçador

Térmo n.º 727.563, de 6-12-1965
Grandes Marcas Internacionais S.A. —
Indústria e Comércio de Bebidas
Classes: 42 e 43
São Paulo

**Rabo de Galo
É com Cynar**

Título

Térmo n.º 727.564, de 6-12-1965
Finorga
França

FINOMICINA

Classe 3
Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina e na farmácia

Térmo n.º 727.566, de 6-12-1965
Finorga
França

FINOBIOLOGIC

Classe 3
Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina e na farmácia

Térmo n.º 727.567, de 6-12-1965
Finorga
França

FINOLANDE

Classe 3
Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina e na farmácia

Térmo n.º 727.565, de 6-12-1965
Finorga
França

FINODIL

Classe 3
Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina e na farmácia

Térmo n.º 727.568, de 6-12-1965
Finorga
França

FINOCARDIO

Classe 3
Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina e na farmácia

Térmo n.º 727.569, de 6-12-1965
Servet Serviços Eletrotécnicos Ltda.
São Paulo

Servoson

Indústria Brasileira

Classe 8
Aparelho gerador de ozônio, liquidificadores, panela de pressão, batedeiras elétricas, fogões, refrigeradores ventiladores exaustores, rádios televisores toc-discos enceradeiras elétricas, aspiradores de pó, ferros elétricos, aparelhos de ar condicionado aquecedores, aparelhos de barbear elétrico, óculos, relógios, máquinas de cortar frios

Térmo n.º 727.571, de 6-12-1965
Benart Representações e Publicidade Ltda.
Guanabara

Musipop

Indústria Brasileira

Classe 8
Discos

Térmo n.º 727.570, de 6-12-1965
Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A.

*Banco da Província
do Rio Grande do Sul
1837-1937*

Rio Grande do Sul
Classes: 32, 33 e 50
Título

Térmo n.º 727.572, de 6-12-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

**SÍNTESE
MERCADOLÓGICA**

Classe 32
Boletins, revistas, guias, catálogos, livros e livretes impressos, publicações impressas

Térmo n.º 727.573, de 6-12-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

**SUMÁRIO
MERCADOLÓGICO**

Classe 32
Boletins, revistas, guias, catálogos, livros e livretes impressos, publicações impressas

Térmo n.º 727.574, de 6-12-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

**INFORMATIVO
MERCADOLÓGICO**

Classe 32
Boletins, revistas, guias, catálogos, livros e livretes impressos, publicações impressas

Térmo n.º 727.575, de 6-12-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

**BOLETIM
MERCADOLÓGICO**

Classe 32
Boletins, revistas, guias, catálogos, livros e livretes impressos, publicações impressas

Térmo n.º 727.576, de 6-12-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

**ATUALIDADES
MERCADOLÓGICAS**

Classe 32
Boletins, revistas, guias, catálogos, livros e livretes impressos, publicações impressas

Térmo n.º 727.577, de 6-12-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

"O MERCADOLÓGICO"

Classe 32
Boletins, revistas, guias, catálogos, livros e livretes impressos, publicações impressas

Térmo n.º 727.578, de 6-12-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

GUIA MERCADOLÓGICO

Classe 32
Boletins, revistas, guias, catálogos, livros e livretes impressos, publicações impressas

Térmo n.º 727.579, de 6-12-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

**NOTÍCIAS
MERCADOLÓGICAS**

Classe 32
Boletins, revistas, guias, catálogos, livros e livretes impressos, publicações impressas

Térmo n.º 727.580, de 6-12-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

**ROTEIRO
MERCADOLÓGICO**

Classe 32
Boletins, revistas, guias, catálogos, livros e livretes impressos, publicações impressas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acórdio com o art. 180 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 727.581, de 6-12-1965
Brasil Química Ltda.

PRORROGAÇÃO

DORVAN

BRASIL QUÍMICA, LTDA
RIO DE JANEIRO

Classe 3

Um preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo n.º 727.582, de 6-12-1965
Editorial Bruguera Ltda.
Guanabara

Contos Anônimos

Classe 32

Revistas, livros e publicações em geral

Térmo n.º 727.583, de 6-12-1965
Nova Minas — Crédito, Financiamento e Investimentos S.A.
Minas Gerais

NOVA MINAS - Crédito,

Financiamento e Investimentos S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 727.584, de 6-12-1965
Nova Minas — Crédito, Financiamento e Investimentos S.A.
Minas Gerais

Nova Minas

Classe 33

Operações financeiras com aplicação de capital próprio ou de terceiros em participações, corretagens, financiamentos, investimentos, promoções de vendas, inclusive operações de garantia. Administração de bens e operações bancárias em geral

Térmo n.º 727.585, de 6-12-1965
Nova Minas — Crédito, Financiamento e Investimentos S.A.
Minas Gerais
Classes: 25, 32, 33 e 50
Expressão de propaganda

Térmo n.º 727.586, de 6-12-1965
Companhia de Cigarros S. Simbu
Rio Grande do Sul

Simbu Bernardo

Classe 44

Cigarros, charutos e fumo destiado

Térmo n.º 727.587, de 6-12-1965
Indústrias Químicas Polar Ltda.
Guanabara

Indústrias Químicas
Polar Ltda.

Nome Comercial

Térmos ns. 727.588 e 727.589, de 6-12-1965
Indústria Químicas Polar Ltda.
Guanabara

POLAR

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul de Prússia, alvejante de zinco, abrasivo-algodão preparado para limpar metais detergentes, espremaceas, extrato de anil, tégula para tecidos, fósforo de cera e de madeira, goma para lavandaria, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-porcupas para roupas e mata-óleos para roupa, óleo, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicilato de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceo, tijolos de polir e verniz para calçafior

Classes: 1, 2 e 46

Expressão de propaganda

Térmo n.º 727.590, de 6-12-1965
Transportes Rodoviário "Aracaty" Limitada
Guanabara

ARACATY

Classe 31

Título

Térmo n.º 727.591, de 6-12-1965
Realtur S.A. Cartões Especiais — Promoções e Propaganda
Guanabara

REALTUR S/A CARTÃO ESPECIAL
PROMOÇÕES E PUBLICIDADE

Nome Comercial

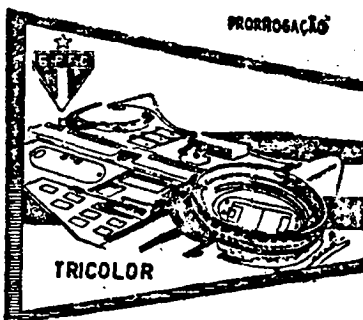
Térmo n.º 727.592, de 7-12-65
Union Carbide Corporation
Estados Unidos da América

CELLOSOLVE

Classe 1

Solventes para gomas, resinas, esters de celulose e similares, e para extrair óleos essenciais

Térmos ns. 727.593 a 727.596, de 7-12-65
São Paulo Futebol Clube
São Paulo



Classe 13

Adereços de metais preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, brincos de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contos de metais preciosos, copos de ciosos, diamantes lapidados, fio de ouro fio de prata, livelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóia, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrigeração de metal precioso, serviços de saladas de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turbulões de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas a arame liso ou torçado, assadeiras, açu caiteiros, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bimbones, bules, cadinhos, cadeiros, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides,

chaves, cremones, chaves ou parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de tenda, chaves igléva, cabeções, canecas, cipos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cateteiras, conchas, coadores, distintivos, duradças, enxadas, enxades, esteras, engates, esguichos, enfeites para arrelos, estribos, esteras para arrelos, espuma-teiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhia, facas, facões, ferraduras ferro comum a carvão, fôrmas, funis, fôrmas para doces, fôrmas para estradas de ferro, frigideiras; grelhas, grelhas, garfos, ganchos para buques, jonzis para darruagens; insignias, lamas, lâminas, liroeiros, latas de lixo; jarras; maclodinas, moias para porta, moias para venezianas, martelos, matrizes, navalhas, punas; pás, pães, parafusos, picões, porta-gelo; padeiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painelas, roldanas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrones, sachos, sacarrotha; tenouras, talheres, atalhadeiras, torquize, tenazes, travadeiras, telas de arame, torzeiras, trincos, tubos para encanamento, urilhos para pirtas de correr, taças, travessas, turbulões; vasos, vasilhames e verruma

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louça vidrada para uso caseiro, aparelhos de chá, de café, de jantar, serviços de refresco e de bebidas a saber: abajures de lampião, açucareiros, apalha-moscas, bacias de latrinas, bandejas, banheiras, biscoteiras, bidês, botijas, bules, cafeteiras, canecas, castiçais, chavénas, centros de mesa, compoteira, cubosê, descansos de porcelana, escarradeiras, espremedores, filtros, funis, garrafas, globos, jardineiras, jarras, jarrões, lavaderos, lavatórios, leiteiras, maçanetas de porcelana, manteigueiras, molheiras, meringas, paliteiros, pedestais, pias, pires; polvilhadres; porta-facas, potes, puxadores, receptáculos, saleiros; serviço de chá; taças para café, travessas, terrinas, orinóis, vasilhas, vasos sanitários e xicaras

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, assadeiras, almotarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, escarradeiras, frascos, fôrmas para do es, fôrmas para fôrmos, fios de vidro, garrafas, garralões, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, manteigueiras, pratos, pires, porta-jóias, paliteiros, potes, penderes, pedestais, saladeiras, serviços para refresco, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para bara-brisa, e xicaras

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 727.597, de 7-12-65
Juris Engenharia Ltda.

JURIS ENGENHARIA LTDA.

Nome civil

Térmo n.º 727.598, de 7-12-65
Juris Engenharia Ltda.
São Paulo

JURIS

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas olantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamedas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lagesotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 727.599, de 7-12-65
Juris Engenharia Ltda.
São Paulo

JURIS São Paulo-Capital

Classe 33
Titulo

Térmos ns. 727.600 a 727.602, de 7-12-65
Orgal Organização Comercial e Distribuidora Ltda.
São Paulo

ORGAL

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de

base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamedas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lagesotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Classe 6

Ejetores de ar e de vapor, Injetores aspiradores, dispositivos de elevação, levantamento e transporte, e controles, acessórios, partes e componentes para os mesmos; Aquecedores de água de alimentação p.i.m., máquinas de cortar-frios, bombas de ar para pneumáticos, bombas para gasolina, de incêndio e elétricas, betoneiras, brocas elétricas, burrinhos e insuladores de ar, buchas quando parte de máquinas, caldeiras a vapor, carburadores, carimbos de torno, carneiros hidráulicos, cavadeiras p.i.m., contralores de torno p.i.m., chumaceiras ou mandais de anti-fricção, coletores de dinamos e motores, compressores, condensadores, eixos quando parte de máquinas, engenho de serra, engenho de cana, engrenagens quando parte de máquinas, freios quando parte de máquinas, guinchos de fricção, guinchos para caçambas de arrasto, guinchos de transporte aéreo, geradores a azoquina, mindastes, limpadores de cano p.i.m., máquinas de imprimir, lubrificadores quando parte de máquinas a vapor, máquinas de lavar roupa, máquinas de costura, máquinas de furar radial e horizontal, máquinas para o fabrico e acabamento de latas e outros recipientes metálicos, máquinas borracheiras e máquinas têxteis, máquinas de tirar cortiça, máquinas de limpar e afiar facas, molas para máquinas, máquinas frigoríficas, máquinas de rotular, martelos a vapor, moinho e nós não agrícolas, motores de combustão interna, elétricas e a gás, motores para bicicletas e motocicletas, pentes quando parte de máquinas enteadoras de teares, rolos para estradas, serras mecânicas, serras hidráulicas, serras de fita, tornos mecânicos, tornos de revólver, tornos automáticos, tornos verticais, turbinas, tubulações para caldeiras, velas de ignição para motores, válvulas e ventiladores, quando partes de máquinas

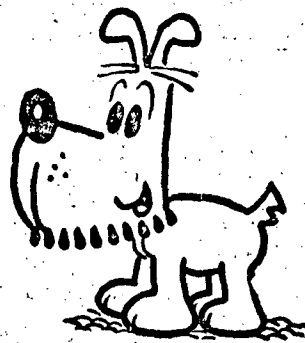
Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outras, artigos de

metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, aquareiros, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bimbomieres, bales, cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de maui, chaves de fenda, chaves iglésa, cabeções, canecas, cipos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, distintivos, dobradiças, enxadas, enxades, serras, engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esteras para arreios, espuma-deiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhis, facas, facões, fechaduras ferro comum a carvão, feruteiras, funis, formas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros gonzis para darruagens; insígnias; limas, lâminas, liroleiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para porta, molas para venezianas, martelos, dardetas, matrizes; navalhas; puas; pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painéis, roldanas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, sacarrolha; tesouras, talheres, athadeiras, torqueze, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para pirtas de correr, taças, travessas, turibulos; vasos, vasilhames e verruma

Térmos ns. 727.607 a 727.609, de 7-12-65

Maurício Araujo de Sousa
São Paulo



BIDU

Classe 49

Para distinguir: Jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Automóveis e veículos de brinquedo, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios

dômesticos, máscaras para esporte, nadadeiras, redes para pesca, tamboretas e varas para pesca

Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidade, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 25

Árvores de natal, bibelots, bolas para enfentes de árvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos de calcomania para tecidos, estatuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, festões, fotografias, frutas de louças, figuras para enfeitar bolos de aniversários, batizados, batimentos e outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens, letreiros, maquetes, maquetes, obras artísticas, obras de vitrine, painéis e cartazes para decorações e para exposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas, e para propaganda, suportes artísticos para vitrines, estatuetas para adornos e para fins artísticos e taboleiros

Térmo n.º 727.610, de 7-12-65

(Prorrogação)

Indústrias Gasparian S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

I G E C O N Indústria Brasileira

Classe 31

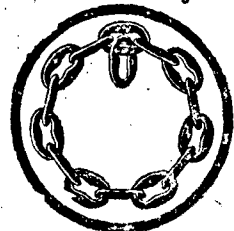
Para distinguir: válvulas de vedação com passagem livre, com cabeça de passagem direta e angular, válvulas para tubagem de vapor, válvulas de vedação com comando manual, válvulas de vedação para gases quentes e frios, para ar aquecido, válvulas de vedação com passagem livre, com cabeça de estribo, válvulas de vedação com comando por motor elétrico, válvulas de vedação com alta pressão com comando de ação de joelho

Térmo n.º 727.611, de 7-12-65

(Prorrogação)

J. & P. Coats, Limited
Escócia

PRORROGAÇÃO



Aguilhas, techos cortados, agulhas de tricô, agulhas de crochê, botões, alfinetes comuns, colchetes, dedeiras, presilhas, argolas fivelas e grifas para enfeites de vestidos